



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Sigla: UFRGS

Código: 581

CNPJ: 92.969.856/0001-98

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufrgs.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ufrgs.br/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: IRMA ANTONIETA GRAMKOW BUENO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

118 cursos da IES	9.296 vagas autorizadas no e-MEC
101 cursos participantes do Sisu	1.733 vagas ofertadas no Sisu
17 cursos não participantes	652 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	1.081 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí - RS, 95590-000 - (51) 3308-6000

1278882 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA										
Código: 1278882 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
						Redação	2,00	500,00		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00		
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00		
						Média mínima no Enem	-	0,01		
						PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			21,52%			50,00%				
Pessoas com deficiência:			7,20%			12,50%				
Quilombolas:			0,16%			12,50%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-
Informações adicionais:										
O Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA do Campus Litoral Norte forma docentes de Ciências para o Ensino Fundamental anos finais, e para as disciplinas de Química, Física e Biologia, do Ensino Médio, nos contextos de escolas urbanas, do campo e para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O profissional também pode atuar no desenvolvimento de projetos pedagógicos em espaços educativos escolares e não escolares, e na elaboração e execução de projetos locais de desenvolvimento										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

sustentável com base agroecológica. O curso tem como princípio formativo e educativo a Interdisciplinaridade da área de conhecimento e a Pedagogia da Alternância, que enfatiza a relação da universidade com a comunidade, possibilitando então o fortalecimento do diálogo com todos atores sociais envolvidos no processo educativo. O curso está organizado por "Tempo Universidade (TU)" e "Tempo Comunidade (TC)" para possibilitar ao estudante essa formação, que considera a diversidade das lutas e vivências dos povos pela terra, meio ambiente e pela vida. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí - RS, 95590-000 - (51) 3308-6000

1350082 - ENGENHARIA DE GESTÃO DE ENERGIA

Código: 1350082 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso de Engenharia de Gestão de Energia visa a formação de profissionais com sólida base científico-tecnológica na área de abrangência da engenharia de energia, com capacidade de atuar, gerir e auditar situações que privilegiem o uso racional e sustentável das diferentes formas de energia, visando à eficiência energética dos sistemas. Em um conceito abrangente, o egresso desse curso tem foco não somente na redução de consumo e na eficiência de sistemas, mas na gestão dos processos de produção, do transporte, dos mercados e da comercialização de energia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí - RS, 95590-000 - (51) 3308-6000

1364468 - ENGENHARIA DE SERVIÇOS

Código: 1364468 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso de Engenharia de Serviços está concebido para integrar o conhecimento tecnológico e científico das áreas de Engenharia de Produção e Engenharia Civil aos princípios e técnicas da área de Negócios, com o objetivo de formar um profissional que se posicione como "Engenheiro da nova economia", capaz de desenvolver, operar, gerenciar e controlar os sistemas de prestação de serviços em qualquer segmento atual ou que venha a se estabelecer no futuro. O curso aborda as operações de empresas de serviços tradicionais, contemplando o projeto da infraestrutura, dimensionamento e planejamento de operações, controle de qualidade dos processos e otimização de localização de instalações. Paralelamente, também considera abordagens mais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

recentes baseadas no desenvolvimento tecnológico e na sustentabilidade empresarial, que envolvem o uso de programação web, o desenho e entrega de serviços digitais e oferta de sistemas produto-serviços de menor impacto social e ambiental. Tais abordagens estão remodelando a indústria de produtos e serviços na atualidade e necessitam de profissionais capacitados para aplicá-las. A formação em curso superior, em nível de graduação, é o caminho mais consistente para desenvolver a gama de competências necessárias aos Engenheiros de Serviços. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí - RS, 95590-000 - (51) 3308-6000

1278881 - GEOGRAFIA

Código: 1278881 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso forma profissionais aptos a trabalharem com a dimensão espacial inerente aos processos sociais e ambientais, a partir dos diversos campos de conhecimento que compõem a formação do geógrafo. Além disso, capacita o aluno para as atividades de ensino-aprendizagem que constituem o núcleo essencial da formação de professores. O egresso está apto a atuar como docente nas instituições públicas e privadas da Educação Básica e tem a competência de realizar estudos, análises, propostas e pesquisas integradas e contributivas em equipes multidisciplinares. O tempo mínimo de integralização do Curso prevê 10 etapas semestrais, totalizando 5 anos de Curso. Será considerado, para integralização, o tempo desde o ingresso no Bacharelado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Interdisciplinar em Ciência em Tecnologia, uma vez que o Curso de Licenciatura em Geografia é uma Terminalidade (segundo ciclo) do BI. Os 6 semestres primeiros semestres, correspondem ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e os 4 últimos semestres a Terminalidade Licenciatura em Geografia. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí - RS, 95590-000 - (51) 3308-6000

1351144 - GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Código: 1351144 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1		

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Campus Litoral Norte gradua bacharéis para trabalharem em diferentes espaços de atuação profissional por sua característica de formação interdisciplinar. Tem como objetivo formar profissionais que atendam às especificidades de uma sociedade em constante transformação, relativas à organização de estruturas organizacionais públicas, privadas e populares (ONGs OSCIPs, fundações, sindicatos, partidos políticos, dentre outros) para o trabalho colaborativo quanto à gestão, planejamento e execução de projetos, processos inovadores, com sensibilidade para as problemáticas atuais. São objetivos da formação do curso as competências reflexivas e humanísticas, visão ética,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

compreensão dos elementos teóricos e metodológicos das organizações sociais de todos os âmbitos e de áreas afins em escala regional e global. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí - RS, 95590-000 - (51) 3308-6000

1278880 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA DE GESTÃO DE ENERGIA, Bacharelado em GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE SERVIÇOS**.

Código: 1278880

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	1	1	4	2	1	1	4	-	-

Informações adicionais:

O objetivo geral do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia é capacitar seus egressos para uma sociedade em constante transformação, promovendo uma visão de mundo contemporânea, interdisciplinar, no contexto de uma formação em que o exercício da ética e da cidadania, atreladas ao compromisso com o desenvolvimento sustentável, em harmonia com a natureza e o meio ambiente, seja uma constante. Nessa perspectiva, é objetivo particular do curso promover uma formação embasada fortemente no campo das Ciências Exatas e Naturais, sem prejuízo de uma formação sólida no campo das Humanidades. O Curso possibilita a obtenção das condições prévias para um segundo ciclo formativo nas áreas de engenharia,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

desenvolvimento regional e formação de professores, além de constituir condição prévia para cursos de pós-graduação stricto ou lato sensu. Ciclo Profissional: Desenvolvimento Regional, Engenharia de Gestão de Energia, Engenharia de Serviços, Geografia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí - RS, 95590-000 - (51) 3308-6000

1713804 - PEDAGOGIA

Código: 1713804

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Licenciatura em Pedagogia propõe a formação de docentes para atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas suas modalidades, bem como no planejamento, gestão, coordenação pedagógica, assessoramento, pesquisa, avaliação em redes escolares, unidades escolares públicas e privadas, empresas, programas, projetos e outras instituições ou situações onde se realizem atividades de ensino-aprendizagem. A trajetória acadêmica prevista pelo curso é marcada por estudos teórico-práticos, de investigação e de reflexão crítico-social, alicerçada em um repertório de saberes e conhecimentos plurais. Essa formação deverá propiciar aos licenciados conhecimentos como o filosófico, o



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

político, o antropológico, o histórico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o econômico, o cultural e o artístico em uma interlocução direta com o ambiente escolar. O curso está sediado pelo departamento Interdisciplinar da UFRGS, Campus Litoral Norte e tem duração de 9 semestres (4 anos e meio) com uma carga horária de 3255 horas. Ao final do curso, a titulação a ser concedida aos concluintes será de Licenciado em Pedagogia. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

1259276 - BIOTECNOLOGIA

Código: 1259276 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Graduação em Biotecnologia, modalidade Bacharelado, apresenta ênfases especialmente fortes em Biologia Molecular e Celular, Bioprocessos e Bioinformática. Os graduados no Curso de Biotecnologia terão oportunidades de trabalho em novas áreas como genômica, proteômica e metabolômica, bioinformática, transgênese de microrganismos, vegetais e animais, identificação e análise de organismos geneticamente modificados ou de seus derivados, análises de DNA para fins de estudos genéticos, taxonômicos, forenses ou analíticos, síntese e aplicação de novos polímeros biodegradáveis ou de origem biológica, produção de outros biomateriais para os mais diversos fins, biocombustíveis e a biorremediação de águas, solos, efluentes



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

industriais e outros. Para maiores informações sobre o curso, acesse
<https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

13717 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 13717 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 22 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	1	1	4	2	1	1	4		

Informações adicionais:

O curso de Ciência da Computação objetiva formar profissionais qualificados para planejar, projetar, desenvolver, implantar e gerenciar sistemas de computação, abrangendo desde soluções simples com computadores pessoais até redes corporativas complexas. Sendo um curso da área de ciências exatas, é exigida uma boa base matemática e também um raciocínio lógico bem desenvolvido. O curso fornece ao aluno uma sólida base de computação, capacitando-o a atuar em qualquer área onde recursos computacionais são utilizados. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45004 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 45004 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 4 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

As Ciências Biológicas definem-se pelo estudo sobre os seres vivos, as relações entre eles e com os ambientes químico-físicos e sociais, além dos processos e mecanismos que regulam o fenômeno a vida. Portanto, os profissionais formados nessa área do conhecimento têm papel preponderante nas questões que envolvem o conhecimento da natureza e suas relações de interdependência com as sociedades humanas, ao longo da história, assim os conhecimentos biológicos não se dissociam dos sociais, políticos, econômicos e culturais. Com a formação de biólogo licenciado, é possível atuar: I) como professor e pesquisador em instituições das redes de Educação Básica, na área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, bem





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

como em Universidades ou Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica; II) educador em outras instituições, tais como Museus, Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques, Reservas e organizações não governamentais, destacando-se em projetos de Educação Ambiental; e III) coordenar, executar e responsabilizar-se tecnicamente por atividades pertinentes à sua formação básica como profissional autônomo ou empregado, podendo também atuar na área de Divulgação Científica. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45003 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 45003 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
9	1	1	1	3	1	1	1	3		

Informações adicionais:

A Biologia é o estudo da vida, dos seres vivos, suas interações e sua relação com o ambiente em que estão integrados, além dos processos biológicos que regem a sua formação, o desenvolvimento, a reprodução e o envelhecimento. Os biólogos são assim os profissionais com papel preponderante na compreensão das questões que envolvem o conhecimento da natureza e da biodiversidade. Com a formação de um profissional capaz de enfrentar o mercado de trabalho com ética, eficiência e segurança, os alunos poderão atuar nas diferentes áreas do conhecimento: I) Meio Ambiente e Sociedade, II) Saúde e III) Biotecnologia e Produção. Portanto, os biólogos têm o potencial de exercer papel preponderante nas questões que envolvem o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

conhecimento da natureza, seres vivos e suas relações de interdependência. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45008 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Objetivo Geral do Curso é formar profissionais para atuarem em diversos âmbitos enquanto pesquisadores devidamente capacitados na análise e interpretação de condições sociais de existência, com base nas diferentes contribuições teóricas e metodológicas do campo das Ciências Sociais. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>





Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45009 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 32 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

O graduado em Ciências Sociais adquire conhecimentos que o capacita a desenvolver pesquisas sobre a realidade social, o que engloba aspectos da estrutura social, das instituições políticas e da cultura a partir de um ponto de vista científico, buscando a compreensão mais aprofundada dos processos de constituição desta realidade. O Curso também capacita o egresso para atuar como professor de Sociologia para o ensino médio. Nesta atividade, o Cientista Social vai transformar o conhecimento científico sobre a realidade social em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

conhecimentos fundamentais para a formação ampla do estudante do ensino médio, contribuindo para sua melhor compreensão do mundo e suas transformações, bem como para o exercício da sua cidadania. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45009 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O graduado em Ciências Sociais adquire conhecimentos que o capacita a desenvolver pesquisas sobre a realidade social, o que engloba aspectos da estrutura social, das instituições políticas e da cultura a partir de um ponto de vista científico, buscando a compreensão mais aprofundada dos processos de constituição desta realidade. O Curso também capacita o egresso para atuar como professor de Sociologia para o ensino médio. Nesta atividade, o Cientista Social vai transformar o conhecimento científico sobre a realidade social em conhecimentos fundamentais para a formação ampla do estudante do ensino médio, contribuindo para sua melhor compreensão do mundo e suas transformações, bem como para o exercício da sua cidadania. Cursos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45008 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 33 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

O Objetivo Geral do Curso é formar profissionais para atuarem em diversos âmbitos enquanto pesquisadores devidamente capacitados na análise e interpretação de condições sociais de existência, com base nas diferentes contribuições teóricas e metodológicas do campo das Ciências Sociais. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

95315 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 95315 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso objetiva a formação de engenheiros capazes de atuar na resolução de problemas ambientais, com base na compreensão dos processos naturais, dos processos antrópicos que modificam o meio ambiente e dos processos tecnológicos de controle de poluição. O engenheiro ambiental terá capacidade para atuar como consultor e projetista autônomo ou como empregado em órgãos públicos de fiscalização, regulação ou planejamento, empresas estatais, empresas privadas de consultoria, indústrias, universidades e agências de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

desenvolvimento tecnológico. O currículo do curso está organizado em três núcleos: básico, profissionalizante genérico e profissionalizante específico. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

18965 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Código: 18965 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso tem como objetivo proporcionar ao aluno uma formação científica e profissional, capacitando-o a construir mapas através de levantamentos de campo, emprego de fotografias aéreas ou terrestres e de imagens de satélite. Dentre as competências do Engenheiro Cartógrafo, citam-se a realização de estudos de viabilidade técnica, vistorias, perícias e pareceres técnicos, execução de levantamentos topográficos/geodésicos para elaboração de cartas geográficas, prestação de consultorias. É especialista em coleta, armazenamento, medição, processamento e análise de dados necessários à representação adequada de fenômenos que ocorrem na superfície terrestre. O mercado de trabalho vem se expandindo devido à crescente conscientização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

da sociedade da importância do Engenheiro Cartógrafo nos mais variados projetos. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

13740 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 13740 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 33 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Engenharia dos Alimentos tem a finalidade preencher as necessidades regionais de formação de recursos humanos para a indústria, Instituições de Ensino Superior, órgãos de pesquisa e controle de alimentos, bebidas e afins. A formação em Engenharia de Alimentos deve atribuir ao profissional habilitação para exercer atividades técnicas, científicas e administrativas desde a caracterização e controle de matérias-primas até a comercialização do produto final, passando pelo controle, planejamento, projeto e desenvolvimento de produtos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

e processos, para que alimentos de qualidade e inócuos sejam produzidos ou conservados com o objetivo de diminuir perdas, minimizar custos e suprir demandas em situações diversas. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

20979 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 20979 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	1	2	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O Curso de Engenharia de Computação visa à formação de profissionais em áreas que exigem a combinação de conhecimentos de Engenharia Eletrônica, em especial eletrônica digital, e de Computação, em seus aspectos de hardware (equipamentos) e software (programas). Exemplos destas áreas são: a Comunicação de Dados, as Redes de Computadores, a Automação Industrial e Comercial, a Microeletrônica, os Microprocessadores e Microcomputadores, o Processamento Digital de Sinais, a Eletrônica Automotiva e a Engenharia Biomédica. O profissional poderá atuar em indústrias eletro-eletrônicas e de equipamentos informáticos; indústria de software; prestação de serviços no projeto, configuração, instalação e manutenção de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

equipamentos eletrônicos computacionais, de redes de computadores e de comunicação de dados e de sistemas de automação; empresas que necessitam instalação, operação e manutenção de redes de computadores e/ou de transmissão de dados e/ou sistemas de automação comercial ou industrial. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

1140229 - ENGENHARIA FÍSICA

Código: 1140229 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Engenharia Física visa formar profissionais com sólidos conhecimentos conceituais e práticos em Física, Matemática, métodos computacionais e competências de Engenharia; inovar em áreas como metrologia, instrumentação, tecnologia de vácuo, caracterização física de materiais, microfabricação, fotônica e semicondutores. A Engenharia Física é a aplicação da Física Moderna na Engenharia de inovações tecnológicas. É uma conexão entre Ciência e os ramos tradicionais de Engenharia. Como tem uma formação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

generalista o Bacharel em Engenharia Física poderá atuar em diversos setores, principalmente os de meio ambiente, energia, tecnologia, finanças, medicina, logística e transportes. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

1204176 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 1204176 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 8 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	1		

Informações adicionais:

O curso de Graduação em Engenharia Hídrica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é oferecido pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) - Instituto que é referência na América Latina e mantém relações internacionais no âmbito do ensino e pesquisa com diversos países. O(A) Engenheiro(a) Hídrico(a) é um(a) profissional qualificado(a) e com conhecimento técnico para realizar planejamento, avaliação, quantificação, construção, fiscalização e gestão dos recursos hídricos, de sistemas e circuitos hidráulicos, bem como de sistemas de informações hidrológicas. Nestas áreas, o(a) Engenheiro(a) Hídrico(a) atua no desenvolvimento de projetos relacionados a obras hidráulicas, irrigação e drenagem, geração de energia,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

manejo de águas pluviais e saneamento ambiental. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

13704 - ESTATÍSTICA

Código: 13704 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Estatística da UFRGS tem por objetivo assegurar aos seus alunos o desenvolvimento de competências que os tornem profissionais conscientes e aptos a desempenhar essa atividade fundamental nos dias de hoje. A Estatística é um conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que envolve tópicos como planejamento de experimentos, coleta qualificada de dados, inferência, processamento, análise e disseminação das informações. O aperfeiçoamento de técnicas estatísticas de obtenção e análise de dados permite o controle e o estudo adequado de fenômenos, eventos e ocorrências em diversas áreas do conhecimento. Em resumo, a Estatística tem por objetivo fornecer métodos e técnicas para lidarmos, racionalmente, com situações sujeitas a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

incertezas. Espera-se do Estatístico, experiência na escolha e aplicação dos métodos estatísticos adequados, habilidade no uso de técnicas e códigos computacionais e maturidade matemática para o entendimento dos métodos estatísticos e desenvolvimento de pesquisas na área. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45025 - FILOSOFIA

Código: 45025

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de licenciatura em Filosofia da UFRGS proporciona um conhecimento aprofundado sobre o essencial de sua matéria, na sua especificidade própria e na sua projeção interdisciplinar, pelo domínio das categorias do pensamento filosófico e seu papel crítico. Além de trabalhar em sala de aula, o filósofo também pode realizar seleção de títulos e controle de qualidade em editoras; assessorar a divulgação de eventos culturais, fornecendo dados sobre estilo, movimentos filosóficos e dados históricos; assessorar políticos em suas linhas ideológicas, para dar base a discursos e material de divulgação; e atuar em empresas na área de recursos humanos, assessorando profissionais na construção da imagem da instituição junto aos funcionários, assim como definir a



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

imagem desta. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45024 - FILOSOFIA

Código: 45024 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de bacharelado em Filosofia na UFRGS proporciona um conhecimento aprofundado sobre o essencial de sua matéria, na sua especificidade própria e na sua projeção interdisciplinar, pelo domínio das categorias do pensamento filosófico e seu papel crítico. O filósofo também pode realizar seleção de títulos e controle de qualidade em editoras; assessorar a divulgação de eventos culturais, fornecendo dados sobre estilo, movimentos filosóficos e dados históricos; assessorar políticos em suas linhas ideológicas, para dar base a



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

discursos e material de divulgação; e atuar em empresas na área de recursos humanos, assessorando profissionais na construção da imagem da instituição junto aos funcionários, assim como definir a imagem desta. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45027 - FÍSICA

Código: 45027

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 11

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Licenciatura em Física atua na formação de professores para a Educação Básica (Fundamental Anos Finais e Ensino Médio). Sua grade curricular contempla tanto o domínio do conteúdo específico de Física quanto a aquisição dos conhecimentos e habilidades didático-pedagógicas, bem como práticas como componente curricular distribuídas ao longo do curso e estágios supervisionados em espaços diferenciados, adequadas ao exercício da profissão. O licenciado em física dedica-se à formação científica cidadã e à disseminação do saber produzido pela Física em diversas instâncias sociais, levando inovações didáticas em diferentes espaços, formais e não formais de ensino. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45027 - FÍSICA

Código: 45027 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Licenciatura em Física atua na formação de professores para a Educação Básica (Fundamental Anos Finais e Ensino Médio). Sua grade curricular contempla tanto o domínio do conteúdo específico de Física quanto a aquisição dos conhecimentos e habilidades didático-pedagógicas, bem como práticas como componente curricular distribuídas ao longo do curso e estágios supervisionados em espaços diferenciados, adequadas ao exercício da profissão. O licenciado em física dedica-se à formação científica cidadã e à





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

disseminação do saber produzido pela Física em diversas instâncias sociais, levando inovações didáticas em diferentes espaços, formais e não formais de ensino. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45026 - FÍSICA

Código: 45026

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	1	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

A graduação em física destina-se às atividades científicas e tecnológicas. O bacharel ocupa-se ao apoio a atividades de pesquisa, básica ou aplicada, desenvolvimento e inovação tecnológica em universidades, ou centros de pesquisa, empresas, laboratórios especializados ou indústrias. O curso de Física está organizado em duas linhas de formação: Bacharelado em Física e a Bacharelado em Física: Astrofísica, sendo 12 vagas por linha de formação. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45031 - GEOGRAFIA

Código: 45031 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 15 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1		

Informações adicionais:

O curso de Licenciatura em Geografia tem como ponto central estimular a formação de professores desde a primeira etapa do curso, numa perspectiva que vai além de clivagens tradicionais (disciplinas de base, de caráter geográfico e disciplinas finais, de caráter pedagógico). A concepção é de que todas as atividades de ensino mire a formação do docente e como tal, todas precisam que o conhecimento específico dialogue com sua finalidade educativa na Educação Básica. Isto significa a necessidade de pensar o egresso como um profissional que compreende os espaços escolares na sua amplitude e também outros espaços de ensino e educação que estarão presentes em suas vidas profissionais, desconstruindo assim a concepção tradicional que



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

considera 'teórica' a parte inicial do curso e 'prática' a parte final sobretudo os estágios de docência. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45030 - GEOGRAFIA

Código: 45030 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 15 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

A capacidade de síntese do geógrafo permite a esse profissional realizar uma interpretação conjunta das variáveis social, econômica e natural, que compõem a realidade do espaço geográfico. Pode atuar no setor público como em secretarias ou ministérios do Meio Ambiente, Planejamento, Agricultura, Obras Públicas, etc; em empresas públicas ligadas à conservação/recuperação de recursos naturais e órgãos afins com as atividades geográficas. No setor privado pode atuar em empresas de planejamento urbano-rural e de turismo,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

consultorias ambientais (elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIAs/Rimas) e perícias e avaliações socioambientais como profissional autônomo, entre outras funções. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45030 - GEOGRAFIA

Código: 45030 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 16 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

A capacidade de síntese do geógrafo permite a esse profissional realizar uma interpretação conjunta das variáveis social, econômica e natural, que compõem a realidade do espaço geográfico. Pode atuar no setor público como em secretarias ou ministérios do Meio Ambiente, Planejamento, Agricultura, Obras Públicas, etc; em empresas públicas ligadas à conservação/recuperação de recursos naturais e órgãos afins com as atividades geográficas. No setor privado pode atuar em empresas de planejamento urbano-rural e de turismo, consultorias ambientais (elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIAs/Rimas) e perícias e avaliações socioambientais como profissional autônomo, entre outras funções. Cursos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45031 - GEOGRAFIA

Código: 45031 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 17 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso de Licenciatura em Geografia tem como ponto central estimular a formação de professores desde a primeira etapa do curso, numa perspectiva que vai além de clivagens tradicionais (disciplinas de base, de caráter geográfico e disciplinas finais, de caráter pedagógico). A concepção é de que todas as atividades de ensino mirem a formação do docente e como tal, todas precisam que o conhecimento específico dialogue com sua finalidade educativa na Educação Básica. Isto significa a necessidade de pensar o egresso como um profissional que compreende os espaços escolares na sua amplitude e também outros espaços de ensino e educação que estarão presentes em suas vidas profissionais, desconstruindo assim a concepção tradicional que



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

considera 'teórica' a parte inicial do curso e 'prática' a parte final sobretudo os estágios de docência. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

13713 - GEOLOGIA

Código: 13713 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Geologia organiza as disciplinas em áreas de conhecimento básicas, específicas, integradoras e profissionalizantes. Trabalhos de campo e mapeamento geológico propiciam vivências práticas com a natureza, meio de trabalho do geólogo, integrando o conhecimento teórico. A atuação profissional do Geólogo abrange uma ampla gama de atividades técnico-científicas relacionadas ao estudo da origem e evolução do planeta Terra, ao aproveitamento de recursos minerais e combustíveis fósseis, à conservação do meio-ambiente, bem como ao uso do solo. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45039 - HISTÓRIA

Código: 45039 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 8 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O objetivo central do curso de Licenciatura em História é a formação de docentes para o ensino fundamental, médio e superior de História. Para tal, o curso fornece uma visão ampla das problemáticas educacionais e históricas, em diálogo com diversos campos de humanidades, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Forma igualmente historiadores aptos a desenvolverem pesquisas históricas e a atuarem no âmbito do patrimônio histórico-cultural. O Curso de Licenciatura em História se renova continuamente: ao rever pontos de disciplinas tradicionais, ao abrir campos de estudo que refletem o interesse social por realidades até então pouco visíveis, ao propor modalidades avaliativas alternativas, ao acolher diferentes temas de Trabalhos de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Conclusão. Para maiores informações sobre o curso, acesse
<https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45038 - HISTÓRIA

Código: 45038 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O objetivo principal do curso de Bacharelado em História é a formação de profissionais que atuem no âmbito da chamada História Pública e também no ensino e pesquisa do nível superior. Para isso, o curso forma seus discentes a partir de uma visão ampla das problemáticas históricas e de outras áreas do saber, habilitados a atuarem em espaços e atividades voltadas à mediação entre a produção historiográfica acadêmica e as demandas de diversos grupos sociais. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45038 - HISTÓRIA

Código: 45038 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 8 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	1		

Informações adicionais:

O objetivo principal do curso de Bacharelado em História é a formação de profissionais que atuem no âmbito da chamada História Pública e também no ensino e pesquisa do nível superior. Para isso, o curso forma seus discentes a partir de uma visão ampla das problemáticas históricas e de outras áreas do saber, habilitados a atuarem em espaços e atividades voltadas à mediação entre a produção historiográfica acadêmica e as demandas de diversos grupos sociais. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45039 - HISTÓRIA

Código: 45039 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O objetivo central do curso de Licenciatura em História é a formação de docentes para o ensino fundamental, médio e superior de História. Para tal, o curso fornece uma visão ampla das problemáticas educacionais e históricas, em diálogo com diversos campos de humanidades, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Forma igualmente historiadores aptos a desenvolverem pesquisas históricas e a atuarem no âmbito do patrimônio histórico-cultural. O Curso de Licenciatura em História se renova continuamente: ao rever pontos de disciplinas tradicionais, ao abrir campos de estudo que refletem o interesse social por realidades até então pouco visíveis, ao propor modalidades avaliativas alternativas, ao acolher diferentes temas de Trabalhos de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Conclusão. Para maiores informações sobre o curso, acesse
<https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse
<https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45053 - LETRAS

Código: 45053 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 135 Vagas ofertadas no Sisu: 41 vagas, sendo 41 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	2	2	1	5	1	2	2	6		

Informações adicionais:

O perfil do licenciado em Letras pela UFRGS é de um profissional que tenha domínio do uso língua da portuguesa ou de outra língua objeto de seu estudo e que não somente é consciente das variedades linguísticas e culturais, mas também sabe lidar com as diferentes variedades, sabe reconhecer o papel que elas exercem na sociedade, sem estimular ou reforçar a diferença ou o preconceito linguístico. Além disso, domina os instrumentos teóricos que lhe permitam analisar e compreender a estrutura das diversas línguas e a organização das manifestações pela linguagem e também refletir criticamente sobre as descrições dessas manifestações fornecidas pela tradição gramatical e pela tradição crítica. Deverá estar tecnicamente preparado



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

para orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos, para elaborar e executar projetos para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, bem como para produzir ou avaliar recursos didático-pedagógicos pertinentes à sua área de formação. É também um profissional preparado para o trabalho em equipe e para a comunicação com outras áreas de conhecimento. Finalmente, deve ter um compromisso ético e responsável com o sucesso da aprendizagem dos alunos e com as demais consequências de sua atuação na educação. O Curso de Letras Licenciatura permite a escolha entre 13 ênfases disponíveis sendo 5 opções de Licenciatura simples, nas quais os alunos se concentram em uma única língua e suas respectivas literaturas e 7 opções de ênfase dupla, nas quais os estudantes exploram duas línguas e suas literaturas correspondentes. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45045 - LETRAS

Código: 45045 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 117 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	1	2	1	5	1	2	2	5		

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Letras oferece as seguintes habilitações: Tradutor em Português/Alemão, em Português/Espanhol, em Português/Francês, em Português/Inglês, em Português/Italiano, em Português/Japonês e Tradutor e Intérprete de Libras (Libras-Português e Português-Libras). O curso tem forte ênfase no texto escrito e nas habilidades e competências a ele ligadas, não oferecendo formação específica para o intérprete em situação de tradução simultânea em modalidade oral. Forma profissionais capacitados em realizar traduções e versões de textos variados, além de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da tradução ; ler de modo crítico e informado na língua estrangeira e na língua



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

materna; produzir textos em gêneros variados em língua estrangeira e em língua portuguesa; revisar textos com acurácia e senso crítico; e, por fim, organizar glossários e bancos de dados para uso no trabalho tradutório. No caso de Libras há um limite de 9 vagas a serem ocupadas conforme a classificação. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45057 - MATEMÁTICA

Código: 45057 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 46 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Matemática da UFRGS possui duas ênfases, a ênfase em Matemática Pura e a ênfase em Matemática Aplicada Computacional. O curso tem duração de 4 anos (8 semestres). Nos dois primeiros semestres as atividades de ensino são comuns às duas ênfases, período em que os estudantes podem avaliar em qual das duas ênfases pretendem prosseguir seus estudos. As duas ênfases do Curso de Bacharelado em Matemática funcionam de forma integrada com os dois Programas de Pós-Graduação em Matemática da UFRGS (ambos com Mestrado e Doutorado) que, por sua vez, estão integrados, em termos de programa e linhas de pesquisa, com os melhores centros de pesquisa matemática do país e alguns do exterior.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

O profissional que se pretende formar no curso de Bacharelado em Matemática é um cientista com sólido conhecimento matemático e preparado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, contribuindo para o avanço da pesquisa e melhoria do Ensino Superior, participando do processo de desenvolvimento e inovação científica no país. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

13741 - MATEMÁTICA

Código: 13741 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Matemática gradua licenciados com uma sólida formação pedagógica articulada às questões específicas do ensino e aprendizagem da Matemática e a competência na utilização da tecnologia informática. Forma professores pesquisadores e inovadores, capazes de elaborar e implementar novas abordagens e novos materiais didáticos, de compreender e de promover a efetiva aprendizagem dos alunos. Os cursos oferecem também disciplinas ilustrativas de aplicação da Matemática às outras ciências e de sua utilização na resolução de problemas do cotidiano social. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse
<https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

13741 - MATEMÁTICA

Código: 13741 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Matemática gradua licenciados com uma sólida formação pedagógica articulada às questões específicas do ensino e aprendizagem da Matemática e a competência na utilização da tecnologia informática. Forma professores pesquisadores e inovadores, capazes de elaborar e implementar novas abordagens e novos materiais didáticos, de compreender e de promover a efetiva aprendizagem dos alunos. Os cursos oferecem também disciplinas ilustrativas de aplicação da Matemática às outras ciências e de sua utilização na resolução de problemas do cotidiano social. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

1140233 - POLÍTICAS PÚBLICAS

Código: 1140233 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Bacharelado em Políticas Públicas visa formar analistas com conhecimentos sobre o Estado e suas relações com a sociedade, especialmente nos campos da Sociologia, da Ciência Política e da Antropologia, com vistas à sua aplicabilidade na análise e no desenvolvimento de ações na esfera estatal da sociedade civil e do mercado. Esses profissionais deverão ter conhecimentos multidisciplinares para realizar análises, elaborar planos, formular, implementar e avaliar políticas, programas, projetos e ações em âmbito regional, nacional e internacional e ser habilitados a assessorar atores políticos individuais e coletivos na formulação e implementação de ações no âmbito das políticas públicas; também deverão ser capazes de criar instrumentos e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

desenvolver tecnologias de análise e intervenção social, utilizando os recursos políticos, financeiros e tecnológicos que os governos, as organizações internacionais e a sociedade civil e do mercado dispõem. São habilitados a formular e implementar políticas, programas e projetos voltados ao fortalecimento da democracia, da cidadania, do bem estar social e dos direitos humanos e ambientais. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

13742 - QUÍMICA

Código: 13742 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso de Licenciatura em Química da UFRGS tem como objetivo geral formar professores de Química para atuar no Ensino Médio. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

45080 - QUÍMICA

Código: 45080 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 4 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Química tem como objetivo geral Formar profissionais com sólido conhecimento científico básico, domínio das técnicas de laboratórios, com condições de atuar nos campos de atividades socioeconômicas que envolvam as transformações da matéria, direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas de produção, efeitos e resultados, aplicando abordagens criativas à solução de problemas através da pesquisa científica na área de Química. Isto é, formar um





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

acadêmico que atue primordialmente em pesquisa científica nas mais diversas áreas e setores socioeconômicos e também tenha competência para a atividade acadêmica junto a instituições de nível superior. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 116760 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso tem como Objetivo Geral formar profissionais com sólido conhecimento científico básico, domínio das técnicas de laboratórios e das operações unitárias industriais, com condições de atuar nos campos de atividades socioeconômicas que envolvam as transformações da matéria, direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas de produção, efeitos e resultados, aplicando abordagens criativas à solução de problemas e desenvolvendo novas tecnologias. Isto é, não seja somente um profissional habilitado a atuar diretamente na produção, no controle de qualidade, no desenvolvimento de produtos e processos ou em outras atividades correlatas na Indústria Química e afins, mas também capaz de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

empreender, facultando a mudança da realidade sócio-econômica regional. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91501-970 - (51) 3308-6000

116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 116760 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 8 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

O curso tem como Objetivo Geral formar profissionais com sólido conhecimento científico básico, domínio das técnicas de laboratórios, com condições de atuar nos campos de atividades socioeconômicas que envolvam as transformações da matéria, direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas de produção, efeitos e resultados, aplicando abordagens criativas à solução de problemas através da pesquisa científica na área de Química. Isto é, formar um acadêmico que atue



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

primordialmente em pesquisa científica nas mais diversas áreas e setores socioeconômicos e também tenha competência para a atividade acadêmica junto a instituições de nível superior. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

Rua Washington Luiz, 855 - Centro - Porto Alegre - RS, 90010-460 - (51) 3308-3536

13703 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 13703 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	1	3	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O curso de Administração gradua profissionais administradores com competências conceituais, técnicas e humanas, capazes de articular o conhecimento sistematizado com a ação profissional, objetivando a construção de um contexto organizacional eficaz e a sua transformação em oportunidades empreendedoras, fundamentado em responsabilidade social, justiça e ética. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

Rua Washington Luiz, 855 - Centro - Porto Alegre - RS, 90010-460 - (51) 3308-3536

13703 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 13703 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 160 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	2	2	2	6	2	2	2	6		

Informações adicionais:

O curso de Administração gradua profissionais administradores com competências conceituais, técnicas e humanas, capazes de articular o conhecimento sistematizado com a ação profissional, objetivando a construção de um contexto organizacional eficaz e a sua transformação em oportunidades empreendedoras, fundamentado em responsabilidade social, justiça e ética. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

Rua Washington Luiz, 855 - Centro - Porto Alegre - RS, 90010-460 - (51) 3308-3536

1313521 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL

Código: 1313521

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	1	3	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O profissional formado em Administração Pública e Social deverá ser capaz de problematizar e selecionar métodos e instrumentos apropriados para a administração de organizações públicas e não-governamentais, em nível local e regional, atuando como um agente orientado para a promoção do desenvolvimento de grupos e da sociedade na qual está inserido. Além disso, deverá ser capaz de desenvolver projetos voltados para o desenvolvimento social e local/regional. O Curso de Administração Pública e Social visa formar profissionais com conhecimento de administração pública e de administração social, capazes de atuar no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência organizações governamentais e não-governamentais, de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

modo democrático e ético, visando à transformação e ao desenvolvimento da sociedade e do país. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)

Rua Felizardo, 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre - RS, 90690-200 - (51) 3308-5875

5001648 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Código: 5001648

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 160

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	2	2	2	6	2	2	2	6	-	-

Informações adicionais:

O candidato classificado para o Curso de Educação Física ingressará na Etapa de Formação Comum (EFC) e, ao ingressar na última etapa da EFC, o aluno, através de processo seletivo interno no curso, concorrerá a vaga para obter o grau de bacharel ou licenciado em Educação Física, respeitado o número de vagas a ser destinadas em edital próprio a cada um destes graus. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)

Rua Felizardo, 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre - RS, 90690-200 - (51) 3308-5875

116398 - DANÇA

Código: 116398 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Dança modalidade Licenciatura proposto pela Escola de Educação Física da UFRGS visa formar profissionais na área de Dança, ressignificando conceitos e práticas, relações educativas, culturais e artísticas, valorizando a arte da Dança no contexto da educação formal, não formal e do espetáculo, preparando os profissionais que atuarão nas práticas artísticas e educativas em suas diferentes manifestações, promovendo reflexões críticas sobre diferentes técnicas, culturas, poéticas e paradigmas constituídos na área da Dança. Pretende qualificar profissionais da área da Dança, aprofundando conhecimentos teórico-práticos,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

proporcionando um espaço de formação, reflexão, produção artística e bibliográfica, e socialização das discussões em relação à arte da dança. O curso de Dança tem a intenção de provocar a transversalização de saberes através do trânsito pelos diferentes modos de pensar o mundo, conectando conhecimento à vida. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)

Rua Felizardo, 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre - RS, 90690-200 - (51) 3308-5875

116400 - FISIOTERAPIA

Código: 116400

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Fisioterapia da UFRGS é centrado no estudante como sujeito ativo do processo de formação e tem como objetivo formar fisioterapeutas com competência para a atenção integral às necessidades em saúde cinético-funcional dos indivíduos e coletividades, compreendendo saúde como socialmente determinada e o ser humano em suas dimensões, biológica, psicológica, social e cultural. Os profissionais formados no curso desenvolvem competências para atividades de assistência, educação em saúde, docência, gestão e atuação nos emergentes campos da promoção à saúde e prevenção de doenças conforme as mudanças nos perfis



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

epidemiológicos regionais e nacionais, necessidades demandadas pelo mercado atual. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua São Manoel, 963 - Rio Branco - Porto Alegre - RS, 90620-110 - (51) 3308-5251

45018 - ENFERMAGEM

Código: 45018

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 104

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	2	1	1	4	2	1	1	4	-	-

Informações adicionais:

O curso prioriza a formação de um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitado para o processo de cuidado ao indivíduo, família e comunidade em situações de saúde e de doença em todas as etapas evolutivas do desenvolvimento humano. Assim, busca desenvolver competências de intervenção com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, promovendo a saúde integral do ser humano nas situações de saúde e de doença. A atitude profissional deve estar focada no perfil epidemiológico nacional,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

com ênfase no regional, e sempre na busca de evidências internacionais, com rigor científico e intelectual pautado em princípios éticos. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua São Manoel, 963 - Rio Branco - Porto Alegre - RS, 90620-110 - (51) 3308-5251

116396 - SAÚDE COLETIVA

Código: 116396

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	1	2	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Graduação de Saúde Coletiva surge como uma proposta para contribuir na definição de uma política inovadora, e contemporânea, de formação de profissionais com forte atuação no setor da saúde. Visa amparar o setor da saúde com a formação de um profissional demandado, mas inexistente no âmbito da graduação. Busca-se, de modo especial, a construção da integralidade e da interprofissionalidade nas atividades relacionadas às políticas, ações, planos, programas, serviços, sistemas e redes de saúde. O profissional atuará em instituições onde exista planejamento, gestão, e avaliação em saúde, como é o caso da coordenação ou condução de serviços, programas, projetos, sistemas e redes de saúde, assim como atuará em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

instituições onde se exerça a promoção, vigilância e educação em saúde, como é o caso da promoção da saúde integral do ser humano, favorecendo a presença de fatores protetores da saúde. A atuação abrange os setores governamental, não governamental e da iniciativa privada, podendo ocorrer nos órgãos da área sanitária, ambiental, de saneamento, alimentar e agrária. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

13707 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 13707 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 160 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	2	2	2	6	2	2	2	6		

Informações adicionais:

O curso de Engenharia Civil busca proporcionar ao aluno uma formação completa, seja como profissional, cientista e cidadão. O Engenheiro Civil tem um amplo campo de trabalho, não só nos grandes centros urbanos, mas em todas as localidades deste amplo País. Trabalha com construção civil, fundações, hidráulica, mecânica dos solos, saneamento e transportes. Nestas áreas atua em estudos de viabilidade técnica e econômica, elaboração de projetos, incluindo dimensionamento e especificações, planejamento e acompanhamento técnico da execução das obras. Desta forma, estuda e propõe soluções para as obras civis necessárias à habitação, a indústria, ao transporte e ao comércio, tais como edifícios de pequeno e grande porte, estradas, pontes,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

viadutos e túneis. Incumbe-se das obras de infra-estrutura, como barragens, drenagem, sistemas de abastecimento de água, saneamento, fundações, obras de contenção de encostas e obras de terra, bem como do planejamento de meios de transporte e de tráfego urbano. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

110275 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 110275

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Engenharia de Controle e Automação objetiva a formação de um engenheiro com habilidades e competências para concepção e manutenção de sistemas de automação e controle de processos industriais, aplicação crítica de métodos e ferramentas de engenharia no projeto, integração e dimensionamento de dispositivos de controle automático e células automatizadas de produção, gerenciamento e execução de projetos de automação de processos industriais, bem como desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, apto a atuar tanto em indústrias usuárias de tecnologias de automação industrial e sistemas de controle automáticos como de produção de equipamentos e software para automação industrial, e em empresas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

de prestação de serviços em engenharia. Para maiores informações sobre o curso, acesse
<https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

1140227 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 1140227

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Engenharia de Energia tem como objetivo formar profissionais aptos a entender de forma sistêmica todo o relacionado com energia, desde a produção, a distribuição, e chegando até o consumo final da energia. Grandes empresas consumidoras necessitam de profissionais para gerenciar a circulação da energia internamente, o que explica a relação do curso com as outras engenharias, num sentido multidisciplinar. Com a amplitude observada no mercado, o profissional da área poderá seguir o caminho das energias alternativas, ou de combustão, ou de energia elétrica, por exemplo, além da área de conservação. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

13739 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 13739 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Engenharia de Materiais objetiva a formação de um Engenheiro de Materiais pluralista em seus conhecimentos, capacitando-o a desenvolver uma atividade eclética no campo da pesquisa, desenvolvimento e aplicação industrial de materiais. Essa nova categoria de Engenheiros deverá cumprir uma função catalítica tanto na absorção como no desenvolvimento de novas tecnologias, principalmente em áreas relacionadas com materiais no campo da Energia, Petroquímica, Eletro-Eletrônica, Engenharia Biomédica, Automobilística e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Aeronáutica entre outras, se enquadrando assim, dentro das metas prioritárias de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do País. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

13706 - ENGENHARIA DE MINAS

Código: 13706 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Engenharia de Minas objetiva formar profissionais, em nível de graduação, habilitados para o desempenho das atividades da Engenharia de Minas, referentes à prospecção e pesquisa mineral, lavra de minas, tratamento de minérios, captação de água de subterrânea, abertura de vias subterrâneas, prospecção, extração e refino de petróleo, seus serviços afins e/ou correlatos. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

45020 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 45020

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	1	1	1	3	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O curso de Engenharia de Produção surgiu como um complemento para a formação específica em engenharia. Com o passar do tempo podiam ser identificadas duas ênfases nos cursos de Engenharia de Produção. A primeira focava a chamada Gerência de Produção, ou seja, a complementação da formação técnica visando à ocupação de funções administrativas em fábricas. Por exemplo, a indústria automobilística tornou-se uma grande empregadora de engenheiros de produção mecânica, as siderúrgicas, de engenheiros de produção metalúrgicos, as cervejarias, de engenheiros de produção química e assim por diante. A segunda ênfase focava a área de avaliação de investimentos. Esses profissionais eram os mais indicados para a avaliação e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

gerenciamento de projetos das empresas de diversos setores. Em pouco tempo, a demanda por profissionais de Engenharia de Produção chegou aos serviços e às instituições financeiras. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

13705 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 13705 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	4	1	1	1	4		

Informações adicionais:

O Engenheiro Eletricista é um profissional de formação generalista na área Elétrica, com possibilidade de atuação em diversas atividades, tais como: coordenação de equipes, realização de projetos, planejamento, execução de análises, avaliações, vistorias e perícias, emissão de pareceres, exercício das atividades de ensino, pesquisa, experimentação e ensaios, fiscalização e execução de obras e serviços. O Engenheiro Eletricista possui competência para atuar em geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; materiais elétricos e eletrônicos; sistemas de medição e de controle elétrico e eletrônico; desenvolvimento de produtos e equipamentos eletrônicos, desenvolvimento de sistemas embarcados, conversores de sinal,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

equipamentos biomédicos, informática, sistemas de comunicação e telecomunicações com e sem fio, redes de comunicação, controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

13709 - ENGENHARIA METALÚRGICA

Código: 13709 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 65 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	3	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O curso de Engenharia Metalúrgica visa formar profissionais para atuar na área de extração dos metais a partir dos minérios, na elaboração de ligas metálicas, em processos de purificação, produção, conformação e análises de suas propriedades. De modo geral, o mercado de trabalho encontra-se nos seguintes setores: Empresas do setor automotivo, de transporte aéreo e transporte naval; empresas produtoras de petróleo; empresas do ramo metal-mecânico; prestadoras de serviços de tratamentos térmicos e termoquímicos; siderúrgicas, fundições e forjarias, entre outras e empresas de extração e refino de metais preciosos. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre - RS, 90035-190 - (51) 3308-6000

13710 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 13710 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	1	2	1	5	1	2	2	5		

Informações adicionais:

O Curso de Engenharia Química tem por objetivo a formação de profissionais capacitados para pesquisar, analisar, projetar e operar processos onde a matéria sofre alterações de fase, de estado físico, de conteúdo energético ou de composição. O profissional de Engenharia Química elabora novos métodos para a produção de produtos químicos, bem como aperfeiçoa as técnicas de extração, transformação e utilização de matérias-primas. É capaz de transpor um processo realizado em escala de bancada, em laboratório, para instalações de grande porte como o caso das indústrias química e petroquímica. Ele pesquisa e analisa os processos de produção presentes em indústrias e laboratórios. É ele quem projeta a acompanha a construção, a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

montagem, e o funcionamento de instalações e fábricas da indústria química e correlata, assim como estações de tratamento de efluentes e deposição de resíduos sólidos. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33565 - Escola de Engenharia(Mecânica) - Campus do Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmento Leite, 425 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-020 - (51) 3308-3547

13708 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 13708 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	1	2	1	5	1	2	2	5		

Informações adicionais:

O curso de Engenharia Mecânica visa formar engenheiros com forte embasamento científico para enfrentar com competência os desafios em todas as áreas da Engenharia Mecânica. Os engenheiros mecânicos possuem um dos mais vastos campos de atuação entre todas as engenharias, com atividades em indústrias, universidades, centros de pesquisa e empresas prestadoras de serviços. Na indústria automobilística e aeronáutica, é responsável pelo desenvolvimento de projetos e fabricação e manutenção dos veículos e aeronaves, utilizando-se de cálculos estruturais e análises aerodinâmicas. Em energia, atuam na gerência, operação e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

manutenção de termoeletricas e hidrelétricas, na indústria do petróleo e gás, no desenvolvimento de fontes alternativas de energia, além da gestão e planejamento dos recursos energéticos. Em climatização, é o responsável pelo projeto, operação, e manutenção dos equipamentos de condicionamento de ar e controle acústico, de grandes edificações até sistemas eletrônicos em miniatura. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 7712 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91540-000 - (51) 3308-6002

13699 - AGRONOMIA

Código: 13699 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 88 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	4	1	1	1	4		

Informações adicionais:

O curso de Agronomia forma engenheiros agrônomos capacitados para o exercício da profissão e para a pesquisa de novas técnicas que lhes possibilitem promover e orientar a correta administração e utilização de fatores de produção. O agrônomo realiza estudos que visam o progresso tecnológico capaz de melhorar a produção animal e vegetal, mantendo harmonia com o ecossistema. Esses profissionais são requisitados por institutos e empresas de pesquisas, estações experimentais, organismos de fomento da produção agrícola,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

delegacias regionais de agricultura, propriedades rurais, unidades de defesa sanitária vegetal e animal, cooperativas agrícolas, indústrias de adubos, rações, vinhos, defensivos e outros. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 7712 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91540-000 - (51) 3308-6002

1162881 - ZOOTECNIA

Código: 1162881 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O objetivo do curso é formar profissionais com sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia, dotados de consciência ética, política, humanista, com visão crítica e global da conjuntura econômica social, política, ambiental e cultural da região onde atuam, no Brasil ou no mundo. Objetiva-se formar profissionais com capacidade de comunicação e integração com os vários agentes que compõem os complexos agroindustriais; com raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas; com capacidade para atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, bem estar e qualidade de vida dos cidadãos e comunidades; com compreensão da necessidade do contínuo aprimoramento de suas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

competências e habilidades profissionais. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmiento Leite, 320 - Centro - Porto Alegre - RS, 90050-170 - (51) 3308-3536

13702 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 13702 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 110 Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	2	1	1	4	1	2	2	5		

Informações adicionais:

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo a formação de profissionais aptos a organizar o ambiente físico em correspondência às necessidades sociais e condicionamentos do ambiente natural e construído. Esta atividade, que envolve a produção de edificações isoladas ou em conjunto, bem como a organização do espaço urbano, em qualquer escala ou dimensão, implica na elaboração de estudos, projetos e planos, com os respectivos detalhamentos e execução. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmiento Leite, 320 - Centro - Porto Alegre - RS, 90050-170 - (51) 3308-3536

96428 - DESIGN DE PRODUTO

Código: 96428 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 0 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Design de produto capacita profissionais para atuar no desenvolvimento de projetos e produção de bens de consumo ligados à vida cotidiana (como vestuário, jóias, objetos e utensílios, mobiliário doméstico e urbano, eletrodomésticos, veículos etc.), assim como a produção de bens de capital, como máquinas e motores, entre outros. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmiento Leite, 320 - Centro - Porto Alegre - RS, 90050-170 - (51) 3308-3536

96429 - DESIGN VISUAL

Código: 96429 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Design Visual capacita profissionais para atuar no desenvolvimento de projetos de produtos de programação visual e sistemas visuais de comunicação: identidade visual, sinalização, pictogramas, editoração de publicações, embalagens, cartazes, folders, produções multimídias; projeto de produtos ditos ""efêmeros"": cenografias e ambientação de exposições, cenografias e instalações de eventos temporários, entre outros. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-007 - (51) 3308-5336

44923 - ARQUIVOLOGIA

Código: 44923 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso acompanha o processo evolutivo tecnológico na área, dedicando-se à organização e gestão da informação arquivística contida em diferentes suportes. Direciona a formação do arquivista para o planejamento e implementação de arquivos, utilizando técnicas de gestão de documentos eletrônicos, tecnologias para a sua preservação e conservação, microfilmagem e digitalização em sistemas híbridos e as convergências de mídias e multimídias. Tem como objetivo formar um profissional capaz de disponibilizar informações arquivísticas em organizações públicas e privadas, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de melhor qualidade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-007 - (51) 3308-5336

13730 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 13730

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 75

Vagas ofertadas no Sisu: 23 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
11	1	1	1	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

O bacharel em Biblioteconomia pode atuar como autônomo ou assalariado, exercendo funções de administração, gerência, consultoria, assessoria, analista de informação, bem como, de docente e pesquisador. O espaço profissional do Bibliotecário está em constante expansão, podendo ser caracterizado como: bibliotecas públicas, escolares, especializadas, universitárias e especiais; centros de documentação e de informação; empresas comerciais, industriais e de serviços; órgãos públicos da administração direta e indireta, tanto na esfera federal, quanto na estadual e municipal; bibliotecas virtuais e sites de internet. Suas principais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

atribuições são planejar, implantar e implementar unidades, sistemas e serviços de informação e documentação, bancos e bases de dados; promover o acesso às fontes de informação sob diferentes suportes; difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; acolher e orientar o usuário para a leitura, a pesquisa e a produção textual. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-007 - (51) 3308-5336

13732 - JORNALISMO

Código: 13732 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Jornalismo da UFRGS, criado em 1952, visa graduar jornalistas com formação teórica, técnica e ética, capacitados para o exercício profissional como agentes da democracia e comprometidos com o interesse público. O jornalista é um intelectual produtor e articulador de informações e conhecimentos sobre a atualidade. Trabalha em veículos convencionais e alternativos, bem como em organizações públicas, privadas e comunitárias. Deve dominar as linguagens de diversas mídias e estar qualificado para atuar em um cenário de convergência. Entre as atividades do jornalismo, destacam-se: produção de pautas; planejamento de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

coberturas; condução de entrevistas; produção de notícias; execução de reportagens; redação; edição; produção e edição de fotografias jornalísticas; produção e apresentação de programas em rádio, televisão e mídias digitais; design editorial; produção de documentários e livros-reportagem; produção de comentários e análises sobre a atualidade; curadoria e gestão de informações jornalísticas; assessoria de imprensa; planejamento e execução de projetos editoriais jornalísticos; moderação junto aos leitores; pesquisa. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-007 - (51) 3308-5336

110268 - MUSEOLOGIA

Código: 110268 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Museologia propõe-se a formar profissionais para atuar no campo da Museologia, contribuindo para a construção da cidadania, por meio da difusão e da preservação da memória, do patrimônio e da cultura das sociedades. Para isso, foi planejado de modo a oferecer uma formação de museólogos preparados para atuarem, numa perspectiva contemporânea, como agentes de reflexão e exercício profissional na área de Museologia, a partir do estudo, análise, crítica e atuação em instituições e espaços da sociedade onde seja necessário o desempenho de funções de caráter museológico. O Museólogo atua em diversos tipos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

de instituições que se voltem, direta ou indiretamente, à proteção, documentação, conservação, preservação, pesquisa e difusão do patrimônio integral da humanidade, tais como museus, centros culturais, institutos de pesquisa, centros de documentação e informação, universidades e escolas, bem como prestar serviços técnicos e de consultoria especializada em outros espaços organizacionais. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-007 - (51) 3308-5336

13734 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 13734 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Publicidade e Propaganda forma publicitários para atuarem no campo da comunicação estratégica e persuasiva, seja de interesse público ou privado. Atualmente, laboratórios, estúdios de produção, agência experimental, grupos de pesquisa e projetos de extensão fundamentam a estrutura curricular entre as áreas de criação e de planejamento. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-007 - (51) 3308-5336

13733 - RELAÇÕES PÚBLICAS

Código: 13733 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O profissional de Relações Públicas presta assessoria e consultoria a empresas públicas e privadas, atua no planejamento e execução de eventos e promoções, em pesquisas de opinião pública e de mercado e no planejamento de projetos de comunicação interna e externa para organizações em geral. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 52 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-000 - (51) 3308-4044

45000 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 45000

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O profissional de atuária é um especialista em problemas probabilísticos-financeiros, com conhecimento multidisciplinar, devidamente preparado para mensurar e administrar riscos. Suas habilidades servem à busca de equilíbrio em operações de seguros em geral, previdência pública/privada e capitalização. A função do atuário é vasta, como em fundos de pensão, companhias de seguro, resseguro, capitalização, previdência pública/privada, instituições financeiras, órgãos de fiscalização, auditoria, consultoria, perícia, além da atividade docente e de pesquisa. Compete ao atuário, de um modo geral, calcular probabilidades de eventos, avaliar



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

riscos, fixar prêmios, indenizações, benefícios, reservas matemáticas, bem como avaliar a solvência das instituições que gerenciam riscos. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 52 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-000 - (51) 3308-4044

45005 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 45005 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
21	2	2	1	5	1	2	2	6		

Informações adicionais:

O profissional formado em Ciências Contábeis deverá ter uma capacidade tanto para atualização em conhecimentos específicos de sua área, como atuar em equipes interdisciplinares em empresas. Suas principais áreas de atuação são, além da contabilidade aplicada a todos os setores da economia, a auditoria, a perícia contábil, a controladoria, os custos, a área orçamentária empresarial, a área pública, a contabilidade social, a



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

contabilidade do terceiro setor (ONGs), a mediação e arbitragem e ainda contabilidade e meio ambiente. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 52 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-000 - (51) 3308-4044

13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 13714 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
9	1	1	1	3	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O curso forma profissionais capazes de desenvolver análise econômica conjuntural e estrutural, de âmbito regional, nacional e internacional. O economista pode atuar na economia da empresa e no planejamento estratégico, bem como em assessoria autônoma ou vinculada a empresas privadas ou públicas. Abrange a prática de consultoria e assessoria em atividades de pesquisa e planejamento, pesquisa científica e atividade acadêmica, atuação no mercado financeiro e de capitais. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 52 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-000 - (51) 3308-4044

13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 13714 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	1	3	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O curso forma profissionais capazes de desenvolver análise econômica conjuntural e estrutural, de âmbito regional, nacional e internacional. O economista pode atuar na economia da empresa e no planejamento estratégico, bem como em assessoria autônoma ou vinculada a empresas privadas ou públicas. Abrange a prática de consultoria e assessoria em atividades de pesquisa e planejamento, pesquisa científica e atividade



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

acadêmica, atuação no mercado financeiro e de capitais. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 52 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-000 - (51) 3308-4044

66465 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 66465 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	1	2	1	1	1	3		

Informações adicionais:

Sua formação lhe permite acompanhar e vislumbrar tendências e transformações nas relações internacionais, extraindo suas possíveis implicações para os interesses de governos, empresas e entidades diversas da sociedade civil. Deverá transitar com familiaridade por temas políticos, econômicos, sociais e culturais. O mercado de trabalho do Bacharel em Relações Internacionais é representado por um amplo leque de áreas em que poderá atuar: no setor público, em empresas privadas, em instituições internacionais, na mídia, em organizações não-governamentais, empresas de consultoria, instituições financeiras nacionais e internacionais,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

na assessoria sobre questões internacionais a ministérios, partidos políticos, governos estaduais e locais, sindicatos e outras entidades. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 80 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-000 - (51) 3308-3118

13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Código: 13725 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
21	2	2	1	5	1	2	2	6		

Informações adicionais:

O profissional formado em Direito, pode seguir carreira como advogado em escritórios individuais ou de grupos nas mais diversas áreas de especialização, atuar como perito criminal e civil, escrivão, em assessorias jurídicas de empresas, ou seguir carreira através de concursos para o Ministério Público, Magistratura, procuradorias estatais, delegado de polícia e magistério superior, entre outras opções. O curso Visa compreender os conflitos da sociedade de classe em que vivemos, bem assim analisar o lugar do direito, seus limites e possibilidades. Sua função básica é formar profissionais que, desde a perspectiva do direito, reflitam e interajam com os conflitos nas mais variadas áreas da vida social. Paralelamente às atividades docentes clássicas, ao longo do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

curso, os estudantes participam de uma série de atividades de pesquisa e de extensão, dentre as quais se destaca o SAJU - Serviço de Assistência Jurídica Universitária, um dos mais antigos do País, assim como de congressos, seminários e outras formas de divulgação do conhecimento científico. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 80 - Centro - Porto Alegre - RS, 90040-000 - (51) 3308-3118

13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Código: 13725 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 210 Vagas ofertadas no Sisu: 63 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 42 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
31	4	2	2	8	4	2	2	8		

Informações adicionais:

O profissional formado em Direito, pode seguir carreira como advogado em escritórios individuais ou de grupos nas mais diversas áreas de especialização, atuar como perito criminal e civil, escrivão, em assessorias jurídicas de empresas, ou seguir carreira através de concursos para o Ministério Público, Magistratura, procuradorias estatais, delegado de polícia e magistério superior, entre outras opções. O curso Visa compreender os conflitos da sociedade de classe em que vivemos, bem assim analisar o lugar do direito, seus limites e possibilidades. Sua função básica é formar profissionais que, desde a perspectiva do direito, reflitam e interajam com os conflitos nas mais variadas áreas da vida social. Paralelamente às atividades docentes clássicas, ao longo do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

curso, os estudantes participam de uma série de atividades de pesquisa e de extensão, dentre as quais se destaca o SAJU - Serviço de Assistência Jurídica Universitária, um dos mais antigos do País, assim como de congressos, seminários e outras formas de divulgação do conhecimento científico. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Paulo Gama, s/n. - Farroupilha - Porto Alegre - RS, 90046-900 - (51) 3308-3098

13729 - PEDAGOGIA

Código: 13729 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	1	2	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O curso de pedagogia forma profissionais habilitados a investigar e acompanhar o processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, através de uma atuação pedagógica específica. O pedagogo está preparado para atuar na gestão educacional, especialmente, no planejamento, na administração, coordenação, promoção, acompanhamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e na avaliação de processos educativos na educação básica e em contextos educativos não-escolares. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Paulo Gama, s/n. - Farroupilha - Porto Alegre - RS, 90046-900 - (51) 3308-3098

13729 - PEDAGOGIA

Código: 13729 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	1	2	1	1	1	3		

Informações adicionais:

O curso de pedagogia forma profissionais habilitados a investigar e acompanhar o processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, através de uma atuação pedagógica específica. O pedagogo está preparado para atuar na gestão educacional, especialmente, no planejamento, na administração, coordenação, promoção, acompanhamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e na avaliação de processos educativos na educação básica e em contextos educativos não-escolares. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33641 - Faculdade de Farmácia - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)

Av. Ipiranga , 2752 - Azenha - Porto Alegre - RS, 90610-000 - (51) 3308-5074

13718 - FARMÁCIA

Código: 13718 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	1	2	1	5	1	2	2	5		

Informações adicionais:

O Farmacêutico está preparado para atuar na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde humana, em atividades associadas a medicamentos, análises clínicas e toxicológicas, à produção e análise de alimentos. Pode desenvolver seu trabalho junto de hospitais, farmácias privadas, comunitárias e de manipulação, laboratórios e indústrias de medicamentos, cosméticos e de alimentos. Este profissional pode fiscalizar e emitir pareceres técnicos em vigilância sanitária. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2400 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-6000

13723 - MEDICINA

Código: 13723 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
21	2	2	1	5	1	2	2	6		

Informações adicionais:

O Curso visa a formação geral do aluno em Medicina, capacitando-o a promover e proteger a saúde da gestante, da criança, do adulto e do idoso; prestar assistência aos problemas de saúde de maior prevalência na população e encaminhar, adequadamente, os níveis mais complexos; tomar medidas necessárias à preservação da vida em situações de urgência médica; estabelecer uma relação profissional adequada com pacientes, famílias e comunidade, respeitando normas éticas; conhecer os princípios básicos de planejamento, organização e direção dos serviços de saúde; avaliar trabalhos científicos, elaborar e executar projetos de pesquisa, e continuar sua educação médica de forma autônoma. O sentimento de servir ao próximo sempre foi,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

é e continuará sendo a verdadeira vocação do profissional. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2400 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-6000

45070 - NUTRIÇÃO

Código: 45070

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	1	2	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

O nutricionista formado na UFRGS é um profissional da área da saúde, capacitado a atuar visando à segurança alimentar e à Atenção Dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde. O nutricionista tem conhecimento sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano. Compondo equipes multidisciplinares este profissional trabalha em serviços públicos e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

privados de saúde, em unidades de alimentação e no gerenciamento de alimentação e nutrição de empresas privadas de diversos ramos. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2492 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-5001

110280 - FONOAUDIOLOGIA

Código: 110280 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Fonoaudiologia foi criado a partir da proposta elaborada por um grupo de um trabalho multidisciplinar formado por professores das Faculdades de Educação, Medicina e Odontologia e dos Institutos de Ciências Básicas da Saúde, Letras e Psicologia. Forma fonoaudiólogos com perfil generalista, humanista, com capacidade crítica e reflexiva, apto a atuar nos campos clínico-terapêutico de prevenção, promoção e reabilitação da saúde e pautado por princípios epistemológicos e éticos em todas as áreas de atuação. A ênfase



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

do curso será dirigida à Fonoaudiologia na Saúde Pública e às especificidades relativas à audição, linguagem verbal e não-verbal, linguagem oral e escrita, voz, fala, e sistema miofuncional orofacial. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2492 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-5001

13720 - ODONTOLOGIA

Código: 13720 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Curso de Odontologia tem como objetivo a formação de um cirurgião-dentista, generalista, com uma visão social da realidade. Que seja capaz de estabelecer científica e tecnicamente um diagnóstico do estado de saúde bucal de cada indivíduo e da coletividade; que atenda o ser humano, como um todo bio-psico-sócio-cultural, e estabeleça uma relação adequada com ele e além dele - na família, na sociedade e nos órgãos de classe - valorizando-o e compreendendo suas necessidades e conflitos. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2492 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-5001

13720 - ODONTOLOGIA

Código: 13720 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 88 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	4	1	1	1	4		

Informações adicionais:

O Curso de Odontologia tem como objetivo a formação de um cirurgião-dentista, generalista, com uma visão social da realidade. Que seja capaz de estabelecer científica e tecnicamente um diagnóstico do estado de saúde bucal de cada indivíduo e da coletividade; que atenda o ser humano, como um todo bio-psico-sócio-cultural, e estabeleça uma relação adequada com ele e além dele - na família, na sociedade e nos órgãos de classe - valorizando-o e compreendendo suas necessidades e conflitos. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33821 - Faculdade de Veterinária - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9090 - Agronomia - Porto Alegre - RS, 91540-000 - (51) 3308-6102

13719 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 13719 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 96 Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
14	1	1	1	4	2	1	1	4	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Medicina Veterinária visa a formação científica, técnica e cultural de um profissional veterinário compatível com a ética, os conhecimentos e recursos atuais, que o habilitem a atuar preventivamente e resolver problemas em saúde e produção animal, assumindo sua função de agente propulsor da comunidade, preservando e protegendo também a saúde humana. O veterinário está apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em Saúde animal e Clínica Veterinária; Saneamento ambiental e Medicina Veterinária Preventiva, Saúde pública e Inspeção de produtos de Origem



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

animal, Zootecnia, Produção e Reprodução animal e Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 1052890 - Instituto de Artes (Porto Alegre, RS)

Rua Gal. Vitorino, 255 - Centro - Porto Alegre - RS, 90020-171 - (51) 3308-4337

18623 - TEATRO

Código: 18623 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 15 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso de Licenciatura em Teatro objetiva formar professores de teatro habilitados para o ensino nos anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio da Educação Básica, assim como para a educação não formal, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e educativo do país; desenvolver a produção de conhecimento no campo das Artes Cênicas; oferecer, no âmbito de uma universidade pública e gratuita, por intermédio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, um espaço qualificado de construção de conhecimento no ensino das Artes Cênicas; contribuir para o domínio e produção de metodologias de ensino e difusão das Artes Cênicas e de pesquisas multidisciplinares; promover a articulação entre o ensino, a prática



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

cênica e as teorias e conceitos literários, artísticos e culturais; promover a interação entre pesquisa acadêmica e o contexto artístico-cultural; fortalecer o desenvolvimento educacional e artístico, respondendo a demanda de consolidação do campo teatral na região Sul do país. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre - RS, 90020-171 - (51) 3308-4311

116768 - ARTES VISUAIS

Código: 116768 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 44 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	0	2	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

O Licenciado em Artes Visuais tem uma formação que o habilita a trabalhar na educação, intervindo na sociedade através do ensino da arte promovendo a produção e a criação artísticas, atuando em diferentes espaços culturais e educativos. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre - RS, 90020-171 - (51) 3308-4311

116766 - ARTES VISUAIS

Código: 116766 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 44 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O Bacharel em Artes Visuais tem uma formação que o habilita a intervir na sociedade por meio de suas produções e criações artísticas, atuando em diferentes espaços culturais e educativos, participando das diversas manifestações artísticas que propiciam e estimulam o desenvolvimento, a divulgação e a apreciação da criação e da produção artística. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre - RS, 90020-171 - (51) 3308-4311

1140239 - HISTÓRIA DA ARTE

Código: 1140239 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em História da Arte visa formar historiadores da arte com capacitação acadêmica e profissional condizente com as competências, habilidades e conteúdos compatíveis com a dinâmica de atuação desta área específica junto a universidades, órgãos culturais e equipamentos artísticos. Os profissionais com o grau de Bacharel em História da Arte são pesquisadores engajados nos estudos na prática de história, teoria e crítica de arte e a partir de acesso a bases teórico-conceituais da arte e da cultura de experiências práticas de caráter geral, poderão atuar em museus, galerias, centros culturais, entidades públicas e privadas de difusão cultural, área editorial, instituições de pesquisa e universidades. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre - RS, 90020-171 - (51) 3308-4311

44906 - TEATRO

Código: 44906 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 21 Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	1	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Teatro tem como objetivo geral orientar e organizar o conhecimento e experiência teórico-prática do aluno diretor ou ator, visando a uma formação ética, cultural e técnica adequada a um desempenho profissional qualificado. O Curso apresenta três habilitações: Direção Teatral, Interpretação Teatral e Escrita Dramatúrgica, os alunos são encaminhados para as suas habilitações a partir do terceiro semestre. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



**Local de Oferta: 33121 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Campus Centro
(Porto Alegre, RS)**

av. Sarmiento Leite, 500 - Centro - Porto Alegre - RS, 90050-170 - (51) 3308-3287

66463 - BIOMEDICINA

Código: 66463 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Biomedicina forma profissionais para atuação em campos emergentes na área da saúde. O campo de trabalho do biomédico engloba atividades de apoio diagnóstico nas seguintes habilitações: Patologia Clínica (Análises Clínicas); Biofísica; Parasitologia; Microbiologia; Imunologia; Hematologia; Bioquímica; Banco de Sangue; Virologia; Fisiologia; Fisiologia Geral; Fisiologia Humana; Saúde Pública; Radiologia; Imaginologia



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

(excluindo interpretação); Análises Bromatológicas; Microbiologia de Alimentos; Histologia Humana; Patologia; Citologia Oncológica; Análise Ambiental; Acupuntura; Genética; Embriologia; Reprodução Humana; Biologia Molecular. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia (Porto Alegre, RS)

av. Ramiro Barcelos, 2600 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-5274

45077 - PSICOLOGIA

Código: 45077 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso possui uma grade curricular que atende a conhecimentos básicos necessários ao exercício profissional em Psicologia, guardando as características teórico-metodológicas dos seus três departamentos - Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade, Psicologia Social e Institucional e Psicanálise e Psicopatologia. Esta diversidade possibilita ao aluno a vivência concreta em vários campos de atuação, a partir do ensino, pesquisa e extensão. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia (Porto Alegre, RS)

av. Ramiro Barcelos, 2600 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-5274

45077 - PSICOLOGIA

Código: 45077 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso possui uma grade curricular que atende a conhecimentos básicos necessários ao exercício profissional em Psicologia, guardando as características teórico-metodológicas dos seus três departamentos - Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade, Psicologia Social e Institucional e Psicanálise e Psicopatologia. Esta diversidade possibilita ao aluno a vivência concreta em vários campos de atuação, a partir do ensino, pesquisa e extensão. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.





Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia (Porto Alegre, RS)

av. Ramiro Barcelos, 2600 - Santana - Porto Alegre - RS, 90035-003 - (51) 3308-5274

1119202 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1119202 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Serviço Social visa formar Assistentes Sociais com uma sólida base teórico-metodológica que os habilite a compreender e intervir nos processos sociais que tecem o cenário da sociedade brasileira. Os mesmos deverão estar capacitados para produção de conhecimentos científicos relacionados com as problemáticas teórico-metodológica do serviço social, ter excelência referencial na área, responsabilidade social e compromisso com a cidadania, constituindo-se em profissionais capazes de uma



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

atuação interdisciplinar qualificada, eficiente e competente na interface das políticas públicas. Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Local de Oferta: 703886 - Pólo Imbé (Imbé, RS)

Avenida Tramandaí, 976 - 976 - Imbé - RS, 95625-000 - (51) 3627-1309

100820 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 100820

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	50,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	12,50%
Quilombolas:	0,16%	12,50%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Biologia Marinha (BioMar), do Campus Litoral Norte, é voltado às Ciências do Mar. O currículo é estruturado em duas ênfases: i) Biologia Marinha e Costeira e ii) Gestão Ambiental Marinha e Costeira, que permitirá ao egresso atuar em diferentes temáticas do conhecimento do Biólogo, como Meio Ambiente e Sociedade, Saúde, Biotecnologia e Produção. Especificamente, o curso visa capacitar e formar profissionais que irão atuar no desenvolvimento de pesquisas relacionadas à biogeodiversidade, bem como tecnologias que promovam a proteção de sistemas ecológicos costeiros e marinhos, garantindo a gestão dos recursos naturais, dos serviços ecossistêmicos e do uso sustentável das



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

atividades sócio-econômicas das zonas costeiras e marinhas. A partir da 6º etapa o aluno pode optar pela ênfase em Biologia Marinha e Costeira ou Gestão Ambiental Costeira. Para maiores informações sobre o curso, acesse <https://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)											
1278882 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
1350082 - ENGENHARIA DE GESTÃO DE ENERGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1364468 - ENGENHARIA DE SERVIÇOS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1278881 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1351144 - GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1278880 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	1	1	1	4	2	1	1	4			30
1713804 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			15
Total do Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
25	3	3	2	11	8	7	7	12			78
Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)											
1259276 - BIOTECNOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1	1	1	0	1	1	1	1	2			Total
											9
13717 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	1	1	1	4	2	1	1	4			30
45004 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
45003 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
9	1	1	1	3	1	1	1	3			21
45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			15
45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	1	1	1	1	2			10
45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			15
45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	1	1	1	1	2			10
95315 - ENGENHARIA AMBIENTAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	2	1	1	1	2			11
18965 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
13740 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	1	1	1	1	2			Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

											10
20979 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	1	2	1	1	1	3			18
1140229 - ENGENHARIA FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	2	1	1	1	2			11
1204176 - ENGENHARIA HÍDRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	1			8
13704 - ESTATÍSTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
45025 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
45024 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
45027 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	2	1	1	1	2			11
45027 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	2	1	1	1	2			11
45026 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	1	3	1	1	1	3			24
45031 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

45030 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
45030 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
45031 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
13713 - GEOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
45039 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	1			8
45038 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
45038 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	1			8
45039 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
45053 - LETRAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	2	2	1	5	1	2	2	6			41
45045 - LETRAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	1	2	1	5	1	2	2	5			36



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

45057 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	0	2	1	1	1	2			14
13741 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	0	2	1	1	1	2			14
13741 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	0	2	1	1	1	2			14
1140233 - POLÍTICAS PÚBLICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			15
13742 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
45080 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
Total do Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
152	34	35	9	66	40	41	41	81			499
Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
13703 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	1	3	1	1	1	3			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

13703 - ADMINISTRAÇÃO											24
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	2	2	2	6	2	2	2	6			48
1313521 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL											24
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	1	3	1	1	1	3			24
Total do Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											96
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
48	4	4	4	12	4	4	4	12			96
Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)											66
5001648 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA											48
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	2	2	2	6	2	2	2	6			48
116398 - DANÇA											9
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
116400 - FISIOTERAPIA											9
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
Total do Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)											66
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
26	4	4	2	8	4	4	4	10			66
Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)											32
45018 - ENFERMAGEM											32
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
16	2	1	1	4	2	1	1	4			32
116396 - SAÚDE COLETIVA											7
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	1	2	1	1	1	3			7



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Total do Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)											18
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
23	3	2	2	6	3	2	2	7			50
Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)											
13707 - ENGENHARIA CIVIL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	2	2	2	6	2	2	2	6			48
110275 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	1	1	1	1	2			10
1140227 - ENGENHARIA DE ENERGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
13739 - ENGENHARIA DE MATERIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
13706 - ENGENHARIA DE MINAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
45020 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
10	1	1	1	3	1	1	1	3			22
13705 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	1	4	1	1	1	4			27
13709 - ENGENHARIA METALÚRGICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
8	1	1	1	3	1	1	1	3			20
13710 - ENGENHARIA QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

17	1	2	1	5	1	2	2	5			36
Total do Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
79	10	11	6	26	10	11	11	29			
Local de Oferta: 33565 - Escola de Engenharia(Mecânica) - Campus do Centro (Porto Alegre, RS)											
13708 - ENGENHARIA MECÂNICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	1	2	1	5	1	2	2	5			
Total do Local de Oferta: 33565 - Escola de Engenharia(Mecânica) - Campus do Centro (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	1	2	1	5	1	2	2	5			
Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia (Porto Alegre, RS)											
13699 - AGRONOMIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	1	4	1	1	1	4			
1162881 - ZOOTECNIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			
Total do Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
18	2	2	2	6	2	2	2	6			
Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
13702 - ARQUITETURA E URBANISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	2	1	1	4	1	2	2	5			
96428 - DESIGN DE PRODUTO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			
96429 - DESIGN VISUAL											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
Total do Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
21	4	3	1	8	3	4	4	9			57
Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)											
44923 - ARQUIVOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
13730 - BIBLIOTECONOMIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
11	1	1	1	3	1	1	1	3			23
13732 - JORNALISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			15
110268 - MUSEOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
13734 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			15
13733 - RELAÇÕES PÚBLICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	2	1	1	1	2			15
Total do Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
28	6	6	4	11	6	6	6	13			86
Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
45000 - CIÊNCIAS ATUARIAIS											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F
Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
45005 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS											
21	2	2	1	5	1	2	2	6	-	-	Total 42
13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
9	1	1	1	3	1	1	1	3	-	-	Total 21
13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
12	1	1	1	3	1	1	1	3	-	-	Total 24
66465 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS											
7	1	1	1	2	1	1	1	3	-	-	Total 18
Total do Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
52	6	6	4	15	5	6	6	17	-	-	Total 117
Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito (Porto Alegre, RS)											
13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS											
21	2	2	1	5	1	2	2	6	-	-	Total 42
13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS											
31	4	2	2	8	4	2	2	8	-	-	Total 63
Total do Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito (Porto Alegre, RS)											
52	6	4	3	13	5	4	4	14	-	-	Total 105
Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
13729 - PEDAGOGIA											
									-	-	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

7	1	1	1	2	1	1	1	3			Total
13729 - PEDAGOGIA											18
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	1	2	1	1	1	3			18
Total do Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
14	2	2	2	4	2	2	2	6			36
Local de Oferta: 33641 - Faculdade de Farmácia - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)											
13718 - FARMÁCIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	1	2	1	5	1	2	2	5			36
Total do Local de Oferta: 33641 - Faculdade de Farmácia - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	1	2	1	5	1	2	2	5			36
Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)											
13723 - MEDICINA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
21	2	2	1	5	1	2	2	6			42
45070 - NUTRIÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	1	2	1	1	1	3			18
Total do Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
28	3	3	2	7	2	3	3	9			60
Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia (Porto Alegre, RS)											
110280 - FONOAUDIOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
13720 - ODONTOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F
Nº do protocolo: NT5UUUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
13720 - ODONTOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	1	4	1	1	1	4			27
Total do Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	3	3	1	6	3	3	3	8			45
Local de Oferta: 33821 - Faculdade de Veterinária - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)											
13719 - MEDICINA VETERINÁRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
14	1	1	1	4	2	1	1	4			29
Total do Local de Oferta: 33821 - Faculdade de Veterinária - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
14	1	1	1	4	2	1	1	4			29
Local de Oferta: 1052890 - Instituto de Artes (Porto Alegre, RS)											
18623 - TEATRO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
Total do Local de Oferta: 1052890 - Instituto de Artes (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
116768 - ARTES VISUAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	0	2	1	1	1	2			14
116766 - ARTES VISUAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	0	2	1	1	1	2			14
1140239 - HISTÓRIA DA ARTE											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
44906 - TEATRO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	1	0	1	1	1	1	1			7
Total do Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	3	4	0	6	4	4	4	7			44
Local de Oferta: 33121 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
66463 - BIOMEDICINA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	2	1	1	1	2			11
Total do Local de Oferta: 33121 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Campus Centro (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	2	1	1	1	2			11
Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia (Porto Alegre, RS)											
45077 - PSICOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
45077 - PSICOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
1119202 - SERVIÇO SOCIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
Total do Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia (Porto Alegre, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	3	3	0	4	3	3	3	6			30
Local de Oferta: 703886 - Pólo Imbé (Imbé, RS)											
100820 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
Total do Local de Oferta: 703886 - Pólo Imbé (Imbé, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	2			12
Total da IES (UFRGS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
652	101	102	47	227	111	114	114	265			1733

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



Local de Oferta: 1002220 - Unidade Sede (Porto Alegre, RS)

Avenida Paulo Gama, 110 - Farroupilha - Porto Alegre -RS90040-060 - (51) 3308-3600

1703645 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 200

1703644 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 300

1703643 - COMPUTAÇÃO E ROBÓTICA EDUCATIVA

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 200

1287874 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 35

1703640 - GEOGRAFIA

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 300

1709822 - LETRAS - INGLÊS

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 1920

1703642 - PEDAGOGIA

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 300

Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Paulo Gama, s/n. - Farroupilha - Porto Alegre -RS90046-900 - (51) 3308-3098

1316611 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

1715432 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre -RS90020-171 - (51) 3308-4311

45063 - MÚSICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 53
-------------	----------	-----------	-----------------------

45068 - MÚSICA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 12
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007444 - Polo UAB - Quaraí (Quaraí, RS)

Rua Anhangá Pita, S/N - Vila Gaudêncio Conceição - Quaraí -RS97560-000 -

1287874 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007436 - Pólo Camargo (Camargo, RS)

Rua Padre Stripulli, 459 - Centro - Camargo -RS99165-000 -

1287874 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055355 - Pólo Gramado (Gramado, RS)

Rua Josias Martinho, 197 - Moura - Gramado -RS95670-000 - (54) 3286-3080

1287874 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055467 - Pólo Mostardas (Mostardas, RS)

Avenida Dr. Dinarte Silveira Martins, 330 - Vila Norte - Mostardas -RS96270-000 - (51) 3308-4517

1287874 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 15
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007452 - Pólo Três de Maio (Três de Maio, RS)

RUA PLANALTO, 1600 - GLÓRIA - Três de Maio -RS98910-000 -

1287874 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007446 - Pólo UAB - Santo Antônio da Patrulha (Santo Antônio da Patrulha, RS)

RUA BARRÃO DO CAHY, 125 - CIDADE ALTA - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - (51) 3662-3351



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



1287874 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Bacharelado

EaD

Semestral

Vagas autorizadas: 20

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê “não-alfabetizado”; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluir/concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUU2



Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência devidamente





preenchido em formulário específico no Portal do Candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível Manual do Candidato, emitido no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível Manual do Candidato, preferencialmente emitido por oftalmologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, como tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 14.126/2021; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual bilateral com a melhor correção óptica; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível Manual do Candidato, preferencialmente emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999 e Lei nº 14.768/2023; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e identificação do profissional habilitado (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e identificação do psicólogo (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764/2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível neste edital, emitido no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 12.764/2012, Lei nº 14.126/2021 e Lei nº 14.768/2023; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima;





5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VIII - PARA CANDIDATOS ACOMETIDOS POR SÍNDROME DE FIBROMIALGIA OU FADIGA CRÔNICA OU POR SÍNDROME COMPLEXA DE DOR REGIONAL OU OUTRAS DOENÇAS CORRELATAS, documentos do inciso I acima, mais: a) avaliação biopsicossocial emitida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, emitido no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição dos impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; 3. descrição dos fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; 4. descrição da limitação no desempenho de atividades; 5. descrição da restrição de participação na sociedade. 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 7. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional - se houver) e assinatura dos demais profissionais da equipe que realizou a avaliação biopsicossocial. Os documentos sem assinatura não serão homologados. Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN e suas atualizações. A obtenção do atendimento diferenciado e/ou permissão para uso de equipamentos médicos para realização das provas do ENEM de 2023, 2024 e/ou 2025, não implica na homologação automática do candidato na condição de pessoa com deficiência.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o





Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. **DA AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA: PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS:** Enviar, enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original: I - Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Palmares, ou Certidão de Autodefinição para Comunidades Quilombolas, emitida pela Fundação Cultural Palmares; II - Autodeclaração do candidato de pertencimento étnico quilombola, assinada pelo Presidente/Coordenador da Associação, bem como, de mais duas testemunhas da própria comunidade, sendo que uma das testemunhas deverá fazer parte da Direção/Coordenação da Associação, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; a) Deverá constar na referida Declaração o número/carimbo do CNPJ, o CPF e o telefone do Presidente/Coordenador e das duas testemunhas, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. b) Junto a declaração deve ser encaminhada cópia atualizada da ata de eleição da diretoria da Associação Quilombola, ou nominata dos membros que integram a direção. III - Memorial descritivo no qual o candidato discorra sobre o pertencimento ao quilombo do qual declara fazer parte, seus vínculos com a comunidade quilombola e a sua trajetória pessoal, com no mínimo 1 lauda.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão





do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. **DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: I - PARA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PERTENCENTES À POPULAÇÃO NEGRA, EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ART. 1º, IV DA LEI Nº 12.288/2010:** preencher, integralmente todos os campos, no Portal do Candidato, do formulário de Autodeclaração Étnico-racial. Adicionalmente, outra Autodeclaração Étnico-racial deverá ser preenchida e assinada perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial (CPVA), que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012 e suas atualizações; **II - PARA AUTODECLARADOS INDÍGENAS:** enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original, os seguintes documentos: a) Autodeclaração étnico-racial, com todos os campos integralmente preenchidos, e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no Manual do Candidato; b) Memorial descritivo no qual o candidato discorra sobre o pertencimento ao povo indígena do qual declara fazer parte, seus vínculos com a comunidade indígena e a sua trajetória pessoal, com no mínimo 1 lauda. c) O documento de Autodeclaração original, assinado pelas lideranças, deverá ser entregue **PRESENCIALMENTE** para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial. A Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração





Étnico-Racial realizará apenas uma aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial por candidato. As Declarações sem assinatura não serão homologadas. As Declarações sem todos os campos devidamente preenchidos não serão homologadas. Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. O envio de documentação fora das exigências estabelecidas impede o chamamento para a verificação e implicará perda da vaga. As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas no Portal do Candidato. O não comparecimento na data local indicados na Convocação divulgadas no Portal do Candidato, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará perda da vaga. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação da convocação no Portal do Candidato para verificação da Autodeclaração. Para confirmação do comparecimento do candidato e a identidade do mesmo, será feito registro da imagem do candidato, por foto, e conferido seu documento de identificação. Adicionalmente, a sessão de verificação poderá ser gravada, quando necessária.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria





nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. **DA CONDIÇÃO DE RENDA: I - PARA TODOS OS CANDIDATOS:** a) Relato Histórico de sua condição socioeconômica, devidamente preenchido no Portal do Candidato, em que o candidato deve inserir informações sobre a configuração do seu grupo familiar (local de residência, moradores, estado civil das pessoas do grupo familiar e do próprio candidato, breve relato das relações de convivência entre as pessoas da família), informações sobre a situação financeira/econômica do grupo familiar e a origem da renda de cada uma das pessoas, dando destaque para o(s) responsável(is) pelo seu sustento, entre outros tópicos que o candidato considere pertinente, dando especial atenção aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. **I.I DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO:** a) Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social digital (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: dados de identificação (nome, CPF, etc.), dados dos contratos de todos os contratos de trabalho incluindo os que estiveram ativos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho na CTPS, enviar, além dos dados de identificação, a página em que consta a informação de nenhum registro de trabalho encontrado; c) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que possua CPF, mesmo menores de idade; c.1) Apenas caso o candidato não consiga obter o seu próprio Registrato, ou o de algum membro de seu grupo familiar, poderá ser enviada autorização, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato, para que a UFRGS obtenha, junto ao BACEN, o(s) Relatório(s) Registrato das pessoas indicadas e signatárias de tal autorização; d) Extratos de todas as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS ou declaração da instituição bancária de que a conta estava inativa/sem movimentação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato; d.1) O extrato bancário a ser enviado para avaliação deve conter, no mínimo: identificação do titular da conta, período (dias e/ou meses) sobre o qual tal extrato se refere e os dados do banco; d.2) Em caso de conta conjunta, deve ser enviada comprovação dessa condição; d.3) Para agilizar a avaliação pela equipe de análise, recomenda-se que o candidato indique a origem dos valores de créditos constantes nos extratos bancários sempre que não estiver explícito o motivo do recebimento desses créditos; e) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) original, mais atual, modelo completo ou simplificado, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de isento de imposto de renda deve ser assinada pelo respectivo





representante legal; f) Documento de identificação, que deverá: f.1) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3) não serão aceitos documentos em que se lê “não-alfabetizado”; f.4) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; f.5) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada; f.6) para menores até 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; f.7) em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; h) Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; i) Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contracheques de do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; b) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível neste Manual do Candidato ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. a.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de não percepção de rendimentos deve ser assinada pelo respectivo representante legal. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Extrato de pagamento do benefício emitido pelo órgão pagador (Ex: INSS, IPE), referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Sentença judicial com a especificação do valor ou, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração de prestação de ajuda, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver e que demonstrem a situação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, acompanhado dos comprovantes de recebimento, se houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; b) Contracheque do pró-labore do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS,





ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; f) Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; g) Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; h) Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Certificado de Microempreendedor Individual; b) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou recibo de entrega da declaração anual do SIMEI mais atual; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contrato de locação ou arrendamento; b) Comprovantes de recebimentos do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Notas fiscais de vendas do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c) Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) original, mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. e) Caso exerça atividade de pesca, deverá ser anexada a carteira de pescador. O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. As Declarações sem assinatura não serão homologadas. Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. Independentemente de o candidato ser lotado em vaga no Listão ou em edital de chamamento, o período (meses) da documentação socioeconômica a ser enviada para comprovar a condição de renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional per capita é aquele definido no Edital SiSU/UFRGS. Caso um componente do grupo familiar tenha mais de um tipo de origem de renda deve ser enviada a documentação específica de cada origem de renda que a pessoa possuir. Para membros do grupo familiar que sejam relativa ou absolutamente incapazes ou menores de idade, as declarações e/ou autorizações devem ser assinadas pelo representante legal. A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - avaliar outros elementos que demonstrem a situação socioeconômica, patrimonial ou padrão de vida compatíveis com a condição de renda estabelecida pela legislação; II - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. O candidato que não consiga, de modo algum, a documentação da família de origem, isto é, dos genitores ou de um dos genitores, poderá enviar a Declaração de Ausência de Genitor(a) no Grupo Familiar, conforme modelo disponível neste edital. Com base nas informações prestadas nessa declaração, a equipe de análise verificará o relatado e poderá dispensar o envio da documentação deste(s) genitor(es). A obtenção do benefício (isenção) em relação ao valor da taxa de inscrição ao ENEM 2023, 2024 e/ou 2025 não garante a homologação da





documentação socioeconômica e/ou da condição de renda do candidato lotado em vaga modalidades de reserva de vaga destinadas a candidatos oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário mínimo nacional per capita.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUV2



ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. **DA CONDIÇÃO DE RENDA: I - PARA TODOS OS CANDIDATOS:** a) Relato Histórico de sua condição socioeconômica, devidamente preenchido no Portal do Candidato, em que o candidato deve inserir informações sobre a configuração do seu grupo familiar (local de residência, moradores, estado civil das pessoas do grupo familiar e do próprio candidato, breve relato das relações de convivência entre as pessoas da família), informações sobre a situação financeira/econômica do grupo familiar e a origem da renda de cada uma das pessoas, dando destaque para o(s) responsável(is) pelo seu sustento, entre outros tópicos que o candidato considere pertinente, dando especial atenção aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. **I.I DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO:** a) Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social digital (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: dados de identificação (nome, CPF, etc.), dados dos contratos de todos os contratos de trabalho incluindo os que estiveram ativos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho na CTPS, enviar, além dos dados de identificação, a página em que consta a informação de nenhum registro de trabalho encontrado; c) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que possua CPF, mesmo menores de idade; c.1) Apenas caso o candidato não consiga obter o seu próprio Registrato, ou o de algum membro de seu grupo familiar, poderá ser enviada autorização, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato, para que a UFRGS obtenha, junto ao BACEN, o(s) Relatório(s) Registrato das pessoas indicadas e signatárias de tal autorização; d) Extratos de todas as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS ou declaração da instituição bancária de que a conta estava inativa/sem movimentação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato; d.1) O extrato bancário a ser enviado para avaliação deve conter, no mínimo: identificação do titular da conta, período (dias e/ou meses) sobre o qual tal extrato se refere e os dados do banco; d.2) Em caso de conta conjunta, deve ser enviada comprovação dessa condição; d.3) Para agilizar a avaliação pela equipe de análise, recomenda-se que o candidato indique a origem dos valores de créditos constantes nos extratos bancários sempre que não estiver explícito o motivo do recebimento desses créditos; e) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) original, mais atual, modelo completo ou simplificado, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de isento de imposto de renda deve ser assinada pelo respectivo representante legal; f) Documento de identificação, que deverá: f.1) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3) não serão aceitos documentos em que se lê “não-alfabetizado”; f.4) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; f.5) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os





documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada; f.6) para menores até 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; f.7) em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; h) Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; i) Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contracheques de do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; b) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível neste Manual do Candidato ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. a.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de não percepção de rendimentos deve ser assinada pelo respectivo representante legal. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Extrato de pagamento do benefício emitido pelo órgão pagador (Ex: INSS, IPE), referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Sentença judicial com a especificação do valor ou, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração de prestação de ajuda, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver e que demonstrem a situação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, acompanhado dos comprovantes de recebimento, se houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; b) Contracheque do pró-labore do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; f) Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; g) Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; h) Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Certificado de Microempreendedor Individual; b) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou recibo de entrega da declaração anual do SIMEI mais atual; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período





estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contrato de locação ou arrendamento; b) Comprovantes de recebimentos do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Notas fiscais de vendas do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c) Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) original, mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. e) Caso exerça atividade de pesca, deverá ser anexada a carteira de pescador. O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. As Declarações sem assinatura não serão homologadas. Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. Independentemente de o candidato ser lotado em vaga no Listão ou em edital de chamamento, o período (meses) da documentação socioeconômica a ser enviada para comprovar a condição de renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional per capita é aquele definido no Edital SiSU/UFRGS. Caso um componente do grupo familiar tenha mais de um tipo de origem de renda deve ser enviada a documentação específica de cada origem de renda que a pessoa possuir. Para membros do grupo familiar que sejam relativa ou absolutamente incapazes ou menores de idade, as declarações e/ou autorizações devem ser assinadas pelo representante legal. A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - avaliar outros elementos que demonstrem a situação socioeconômica, patrimonial ou padrão de vida compatíveis com a condição de renda estabelecida pela legislação; II - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. O candidato que não consiga, de modo algum, a documentação da família de origem, isto é, dos genitores ou de um dos genitores, poderá enviar a Declaração de Ausência de Genitor(a) no Grupo Familiar, conforme modelo disponível neste edital. Com base nas informações prestadas nessa declaração, a equipe de análise verificará o relatado e poderá dispensar o envio da documentação deste(s) genitor(es). A obtenção do benefício (isenção) em relação ao valor da taxa de inscrição ao ENEM 2023, 2024 e/ou 2025 não garante a homologação da documentação socioeconômica e/ou da condição de renda do candidato lotado em vaga modalidades de reserva de vaga destinadas a candidatos oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário mínimo nacional per capita. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência devidamente preenchido em formulário específico no Portal do Candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível Manual do Candidato, emitido no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III -





PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível Manual do Candidato, preferencialmente emitido por oftalmologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, como tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 14.126/2021; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual bilateral com a melhor correção óptica; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível Manual do Candidato, preferencialmente emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999 e Lei nº 14.768/2023; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e identificação do profissional habilitado (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e identificação do psicólogo (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764/2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível neste edital, emitido no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 12.764/2012, Lei nº 14.126/2021 e Lei nº 14.768/2023; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VIII - PARA CANDIDATOS ACOMETIDOS POR SÍNDROME DE FIBROMIALGIA OU FADIGA CRÔNICA OU POR SÍNDROME COMPLEXA DE DOR REGIONAL OU OUTRAS DOENÇAS CORRELATAS, documentos do inciso I acima, mais: a) avaliação biopsicossocial emitida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, emitido no máximo nos 60 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição dos impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;





3. descrição dos fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; 4. descrição da limitação no desempenho de atividades; 5. descrição da restrição de participação na sociedade. 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 7. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional - se houver) e assinatura dos demais profissionais da equipe que realizou a avaliação biopsicossocial. Os documentos sem assinatura não serão homologados. Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN e suas atualizações. A obtenção do atendimento diferenciado e/ou permissão para uso de equipamentos médicos para realização das provas do ENEM de 2023, 2024 e/ou 2025, não implica na homologação automática do candidato na condição de pessoa com deficiência.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria





nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. **DA CONDIÇÃO DE RENDA: I - PARA TODOS OS CANDIDATOS:** a) Relato Histórico de sua condição socioeconômica, devidamente preenchido no Portal do Candidato, em que o candidato deve inserir informações sobre a configuração do seu grupo familiar (local de residência, moradores, estado civil das pessoas do grupo familiar e do próprio candidato, breve relato das relações de convivência entre as pessoas da família), informações sobre a situação financeira/econômica do grupo familiar e a origem da renda de cada uma das pessoas, dando destaque para o(s) responsável(is) pelo seu sustento, entre outros tópicos que o candidato considere pertinente, dando especial atenção aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. **I.I DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO:** a) Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social digital (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: dados de identificação (nome, CPF, etc.), dados dos contratos de todos os contratos de trabalho incluindo os que estiveram ativos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho na CTPS, enviar, além dos dados de identificação, a página em que consta a informação de nenhum registro de trabalho encontrado; c) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que possua CPF, mesmo menores de idade; c.1) Apenas caso o candidato não consiga obter o seu próprio Registrato, ou o de algum membro de seu grupo familiar, poderá ser enviada autorização, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato, para que a UFRGS obtenha, junto ao BACEN, o(s) Relatório(s) Registrato das pessoas indicadas e signatárias de tal autorização; d) Extratos de todas as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS ou declaração da instituição bancária de que a conta estava inativa/sem movimentação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato; d.1) O extrato bancário a ser enviado para avaliação deve conter, no mínimo: identificação do titular da conta, período (dias e/ou meses) sobre o qual tal extrato se refere e os dados do banco; d.2) Em caso de conta conjunta, deve ser enviada comprovação dessa condição; d.3) Para agilizar a avaliação pela equipe de análise, recomenda-se que o candidato indique a origem dos valores de créditos constantes nos extratos bancários sempre que não estiver explícito o motivo do recebimento desses créditos; e) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) original, mais atual, modelo completo ou simplificado, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de isento de imposto de renda deve ser assinada pelo respectivo





representante legal; f) Documento de identificação, que deverá: f.1) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3) não serão aceitos documentos em que se lê “não-alfabetizado”; f.4) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; f.5) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada; f.6) para menores até 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; f.7) em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; h) Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; i) Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contracheques de do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; b) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível neste Manual do Candidato ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. a.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de não percepção de rendimentos deve ser assinada pelo respectivo representante legal. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Extrato de pagamento do benefício emitido pelo órgão pagador (Ex: INSS, IPE), referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Sentença judicial com a especificação do valor ou, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração de prestação de ajuda, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver e que demonstrem a situação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, acompanhado dos comprovantes de recebimento, se houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; b) Contracheque do pró-labore do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS,





ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; f) Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; g) Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; h) Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Certificado de Microempreendedor Individual; b) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou recibo de entrega da declaração anual do SIMEI mais atual; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contrato de locação ou arrendamento; b) Comprovantes de recebimentos do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Notas fiscais de vendas do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c) Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) original, mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. e) Caso exerça atividade de pesca, deverá ser anexada a carteira de pescador. O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. As Declarações sem assinatura não serão homologadas. Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. Independentemente de o candidato ser lotado em vaga no Listão ou em edital de chamamento, o período (meses) da documentação socioeconômica a ser enviada para comprovar a condição de renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional per capita é aquele definido no Edital SiSU/UFRGS. Caso um componente do grupo familiar tenha mais de um tipo de origem de renda deve ser enviada a documentação específica de cada origem de renda que a pessoa possuir. Para membros do grupo familiar que sejam relativa ou absolutamente incapazes ou menores de idade, as declarações e/ou autorizações devem ser assinadas pelo representante legal. A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - avaliar outros elementos que demonstrem a situação socioeconômica, patrimonial ou padrão de vida compatíveis com a condição de renda estabelecida pela legislação; II - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. O candidato que não consiga, de modo algum, a documentação da família de origem, isto é, dos genitores ou de um dos genitores, poderá enviar a Declaração de Ausência de Genitor(a) no Grupo Familiar, conforme modelo disponível neste edital. Com base nas informações prestadas nessa declaração, a equipe de análise verificará o relatado e poderá dispensar o envio da documentação deste(s) genitor(es). A obtenção do benefício (isenção) em relação ao valor da taxa de inscrição ao ENEM 2023, 2024 e/ou 2025 não garante a homologação da documentação socioeconômica e/ou da condição de renda do candidato lotado em vaga modalidades de reserva de vaga destinadas a candidatos oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,0





salário mínimo nacional per capita. DA AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA: PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS: Enviar, enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original: I ; Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Palmares, ou Certidão de Autodefinição para Comunidades Quilombolas, emitida pela Fundação Cultural Palmares; II ; Autodeclaração do candidato de pertencimento étnico quilombola, assinada pelo Presidente/Coordenador da Associação, bem como, de mais duas testemunhas da própria comunidade, sendo que uma das testemunhas deverá fazer parte da Direção/Coordenação da Associação, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; a) Deverá constar na referida Declaração o número/carimbo do CNPJ, o CPF e o telefone do Presidente/Coordenador e das duas testemunhas, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. b) Junto a declaração deve ser encaminhada cópia atualizada da ata de eleição da diretoria da Associação Quilombola, ou nominata dos membros que integram a direção. III - Memorial descritivo no qual o candidato discorra sobre o pertencimento ao quilombo do qual declara fazer parte, seus vínculos com a comunidade quilombola e a sua trajetória pessoal, com no mínimo 1 lauda.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) não serão aceitos documentos do candidato em que se lê "não-alfabetizado"; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; e) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. II - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. IV - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, assinado e carimbado pela instituição, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados. Excepcionalmente, o candidato que concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2025 e que, no momento do envio da documentação obrigatória para análise através do Portal do Candidato, não tiver o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar completo do Ensino Médio deverá enviar, em caráter provisório, a Declaração Provisória sobre Conclusão do Ensino Médio, devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino em que concluiu o Ensino Médio, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato. O candidato lotado em vaga que enviou a Declaração Provisória sobre a Conclusão do Ensino Médio deverá, obrigatoriamente, enviar através do Portal do Candidato, dentro do prazo indicado no pedido de complementação de informação disponibilizado na etapa de avaliação acadêmica no Portal do Candidato, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio. O candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar que cursou e concluiu com aprovação,





em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, a totalidade do Ensino Médio. Não são consideradas públicas as escolas comunitárias que não se enquadrem no artigo 2º, inciso X, da portaria normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Alterada pela Portaria nº 1.127-2024), assim como as escolas filantrópicas, confessionais, particulares ou pertencentes ao sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154/2004, a conclusão do Ensino Médio se dá de forma integrada ao Ensino Técnico; portanto, o candidato deverá ter concluído toda a formação, incluindo o estágio, quando for o caso, até a data do envio da documentação. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação. A apresentação da Declaração de Equivalência de Estudos não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio no caso de candidato lotado em vaga reservada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. **DA CONDIÇÃO DE RENDA: I - PARA TODOS OS CANDIDATOS:** a) Relato Histórico de sua condição socioeconômica, devidamente preenchido no Portal do Candidato, em que o candidato deve inserir informações sobre a configuração do seu grupo familiar (local de residência, moradores, estado civil das pessoas do grupo familiar e do próprio candidato, breve relato das relações de convivência entre as pessoas da família), informações sobre a situação financeira/econômica do grupo familiar e a origem da renda de cada uma das pessoas, dando destaque para o(s) responsável(is) pelo seu sustento, entre outros tópicos que o candidato considere pertinente, dando especial atenção aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. **I.I DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO:** a) Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social digital (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: dados de identificação (nome, CPF, etc.), dados dos contratos de todos os contratos de trabalho incluindo os que estiveram ativos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho na CTPS, enviar, além dos dados de identificação, a página em que consta a informação de nenhum registro de trabalho encontrado; c) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que possua CPF, mesmo menores de idade; c.1) Apenas caso o candidato não consiga obter o seu próprio Registrato, ou o de algum membro de seu grupo familiar, poderá ser enviada autorização, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato, para que a UFRGS obtenha, junto ao BACEN, o(s) Relatório(s) Registrato das pessoas indicadas e signatárias de tal autorização; d) Extratos de todas as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS ou declaração da instituição bancária de que a conta estava inativa/sem movimentação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme o modelo disponível no Manual do Candidato; d.1) O extrato bancário a ser enviado para avaliação deve conter, no mínimo: identificação do titular da conta, período (dias e/ou meses) sobre o qual tal extrato se refere e os dados do banco; d.2) Em caso de conta conjunta, deve ser enviada comprovação dessa condição; d.3) Para agilizar a avaliação pela equipe de análise, recomenda-se que o candidato indique a origem dos valores de créditos constantes nos extratos bancários sempre que não estiver explícito o motivo do recebimento desses créditos; e) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) original, mais atual, modelo completo ou simplificado, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras





que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de isento de imposto de renda deve ser assinada pelo respectivo representante legal; f) Documento de identificação, que deverá: f.1) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3) não serão aceitos documentos em que se lê «não-alfabetizado»; f.4) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação; f.5) se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada; f.6) para menores até 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; f.7) em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; h) Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; i) Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contracheques de do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; b) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível neste Manual do Candidato ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. a.1) No caso de menores de idade ou pessoas relativamente ou completamente incapazes, a declaração de não percepção de rendimentos deve ser assinada pelo respectivo representante legal. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Extrato de pagamento do benefício emitido pelo órgão pagador (Ex: INSS, IPE), referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Sentença judicial com a especificação do valor ou, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração de prestação de ajuda, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver e que demonstrem a situação no período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, acompanhado dos comprovantes de recebimento, se houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Escrituração Contábil





Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; b) Contracheque do pró-labore do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; f) Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; g) Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; h) Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Certificado de Microempreendedor Individual; b) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou recibo de entrega da declaração anual do SIMEI mais atual; c) Declaração de faturamento bruto mensal do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; d) Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato; e) Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Contrato de locação ou arrendamento; b) Comprovantes de recebimentos do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I.I acima, mais: a) Notas fiscais de vendas do período estabelecido no Edital SiSU/UFRGS; b) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c) Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Manual do Candidato, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) original, mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Manual do Candidato. e) Caso exerça atividade de pesca, deverá ser anexada a carteira de pescador. O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. As Declarações sem assinatura não serão homologadas. Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. Independentemente de o candidato ser lotado em vaga no Listão ou em edital de chamamento, o período (meses) da documentação socioeconômica a ser enviada para comprovar a condição de renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional per capita é aquele definido no Edital SiSU/UFRGS. Caso um componente do grupo familiar tenha mais de um tipo de origem de renda deve ser enviada a documentação específica de cada origem de renda que a pessoa possuir. Para membros do grupo familiar que sejam relativa ou absolutamente incapazes ou menores de idade, as declarações e/ou autorizações devem ser assinadas pelo representante legal. A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - avaliar outros elementos que demonstrem a situação socioeconômica, patrimonial ou padrão de vida compatíveis com a condição de renda estabelecida pela legislação; II - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. O candidato que não consiga, de modo algum, a documentação da família de origem, isto é, dos genitores ou de um dos genitores, poderá enviar a Declaração de Ausência de Genitor(a) no Grupo Familiar, conforme modelo disponível neste edital. Com base nas informações prestadas nessa declaração, a equipe de análise verificará o relatado e poderá dispensar o envio da documentação deste(s) genitor(es). A obtenção do benefício (isenção)





em relação ao valor da taxa de inscrição ao ENEM 2023, 2024 e/ou 2025 não garante a homologação da documentação socioeconômica e/ou da condição de renda do candidato lotado em vaga modalidades de reserva de vaga destinadas a candidatos oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário mínimo nacional per capita. DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: I - PARA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PERTENCENTES À POPULAÇÃO NEGRA, EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ART. 1º, IV DA LEI Nº 12.288/2010: preencher, integralmente todos os campos, no Portal do Candidato, do formulário de Autodeclaração Étnico-racial. Adicionalmente, outra Autodeclaração Étnico-racial deverá ser preenchida e assinada perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial (CPVA), que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012 e suas atualizações; II - PARA AUTODECLARADOS INDÍGENAS: enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original, os seguintes documentos: a) Autodeclaração étnico-racial, com todos os campos integralmente preenchidos, e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no Manual do Candidato; b) Memorial descritivo no qual o candidato discorra sobre o pertencimento ao povo indígena do qual declara fazer parte, seus vínculos com a comunidade indígena e a sua trajetória pessoal, com no mínimo 1 lauda. c) O documento de Autodeclaração original, assinado pelas lideranças, deverá ser entregue PRESENCIALMENTE para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial. A Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial realizará apenas uma aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial por candidato. As Declarações sem assinatura não serão homologadas. As Declarações sem todos os campos devidamente preenchidos não serão homologadas. Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. O envio de documentação fora das exigências estabelecidas impede o chamamento para a verificação e implicará perda da vaga. As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas no Portal do Candidato. O não comparecimento na data local indicados na Convocação divulgadas no Portal do Candidato, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará perda da vaga. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação da convocação no Portal do Candidato para verificação da Autodeclaração. Para confirmação do comparecimento do candidato e a identidade do mesmo, será feito registro da imagem do candidato, por foto, e conferido seu documento de identificação. Adicionalmente, a sessão de verificação poderá ser gravada, quando necessária.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93961AFEB9A712356CBDF61F7E16D02A9FA65B9F

Nº do protocolo: NT5UUUV2



a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;





IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **IRMA ANTONIETA GRAMKOW BUENO**, CPF nº. **986.*****-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/11/2025, às 07h07.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

